Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil 2
Secretaria Municipal da Fazenda 16
Secretaria Municipal de Administração 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 61
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 64
Secretaria Municipal de Educação 71
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 96
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 117
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 158
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 165
Câmara Municipal de Florianópolis 171

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.959, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, O MODELO DE UNIDADE EDUCATIVA DENOMINADO "ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL INTEGRAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, o modelo de unidade educativa denominado "Escola Básica Municipal em Tempo Integral", com ênfase na educação em tempo integral e na promoção de múltiplas linguagens.

§1º As Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral serão orientadas por uma abordagem pedagógica integral, visando à formação de indivíduos autônomos, críticos e criativos, com foco na emancipação humana, no desenvolvimento de competências socioemocionais e na preparação para os desafios do século XXI, integrando o currículo formal a experiências práticas que incentivem a pesquisa, a inovação e o diálogo intercultural.

§2º A metodologia adotada nas Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral será centrada em um modelo de ensino integrado, com uso de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos, para estimular a criatividade, a investigação científica e o aprendizado colaborativo, garantindo a personalização das trajetórias educativas de acordo com as necessidades individuais dos estudantes.

§3º As Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral desenvolverão projetos educativos inovadores, alinhados à Matriz de Referência Curricular de Florianópolis, promovendo a integração de tecnologias educacionais e práticas inclusivas que respeitem a diversidade cultural, de gênero e de habilidades, fomentando a equidade e a formação plena dos estudantes.

Art. 2º As Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral contarão com estrutura, organização e funcionamento próprio, incluindo quadro de profissionais do magistério e do quadro civil qualificados para o atendimento em tempo integral.

§1º A carga horária de trabalho dos integrantes do quadro do magistério, em exercício nas Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral, será definida em conformidade com o número de turmas e a Matriz de Organização dos Componentes Curriculares específica, priorizando o planejamento e a formação continuada para o aprimoramento pedagógico.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código LL3MTTH9.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:11 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

§2º O exercício da docência compreenderá, obrigatoriamente, os componentes curriculares previstos na Matriz de Organização dos Componentes Curriculares das Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral, alinhada à Matriz de Referência Curricular de Florianópolis, com ênfase na interdisciplinaridade e na avaliação formativa que oriente o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º As atividades pedagógicas nas Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral serão desenvolvidas em jornada diária de 09 (nove) horas, incluindo períodos destinados ao recreio, ao almoço, ao descanso e aos projetos complementares, como atividades artísticas, esportivas, culturais e de sustentabilidade, visando o equilíbrio entre o aprendizado acadêmico e o desenvolvimento físico e emocional dos estudantes.

Art. 4º Na primeira fase do processo de integralização, a implementação do modelo de Escola Básica Municipal em Tempo Integral será direcionada aos anos iniciais do ensino fundamental, e as escolas selecionadas ofertarão todas as matrículas na modalidade integral.

Art. 5º A relação das unidades que adotarão o modelo de Escola Básica Municipal em Tempo Integral será publicada por ato do Secretário Municipal de Educação, no início de cada ano letivo.

Art. 6º A organização detalhada, a estrutura física e o funcionamento das Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral serão regulamentados por portaria específica da Secretaria Municipal de Educação, incluindo diretrizes para a formação continuada, a avaliação de impacto pedagógico e a participação da comunidade escolar.

Art. 7º Fica alterado o art. 2º do Decreto n. 20.763, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Escolas do Futuro contarão com estrutura, organização e funcionamento próprio, incluindo quadro de profissionais do magistério e do quadro civil qualificados para o atendimento em tempo integral.

§1º A carga horária de trabalho dos integrantes do quadro do magistério, em exercício nas Escolas do Futuro, será definida em conformidade com o número de turmas e a Matriz de Organização dos Componentes Curriculares específica, priorizando o planejamento e a formação continuada para o aprimoramento pedagógico.

§2º O exercício da docência compreenderá, obrigatoriamente, os componentes curriculares previstos na Matriz de Organização dos Componentes Curriculares das Escolas Básicas Municipais em Tempo Integral, alinhada à Matriz de Referência Curricular de Florianópolis, com ênfase na

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código LL3MTTH9.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:11 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

interdisciplinaridade e na avaliação formativa que oriente o processo de ensino-aprendizagem.”

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares para a efetiva aplicação deste Decreto, garantindo o monitoramento contínuo e a adaptação às evidências pedagógicas emergentes.

Art. 9º Em caso de divergência entre as disposições deste Decreto e as de outros atos normativos, prevalecerão as normas estabelecidas neste Decreto, no que forem específicas e naquilo em que dispuserem de forma diversa.

Parágrafo único. As disposições de outros atos normativos somente se aplicarão de forma subsidiária e complementar, desde que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código LL3MTTH9.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:11 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Institui Escola Integral"

Código para verificação: **LL3MTTH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/02/2026 às 18:07:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 11/02/2026 às 18:04:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **LL3MTTH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.960, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOELMA AGUIAR DA SILVA LUCRESSI para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente para atuar no Conselho Tutelar Continente, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código ZE9ASSDW.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:10 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Des. Joelma Aguiar - Cons. T. 19.02 a 20.03"

Código para verificação: **ZE9ASSDW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/02/2026 às 18:07:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 11/02/2026 às 18:04:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ZE9ASSDW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERAR A ALÍNEA "B" DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO 26.588, DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - GESTÃO 2024 - 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso I, do §1º, do art. 1º, do Decreto 26.588, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Assistência Social:

(...)
b) Suplente: Simone Martins. (...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código XKEO8741.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:12 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera sup. SEMAS Comitê Situação Rua"

Código para verificação: **XKEO8741**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/02/2026 às 18:07:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 11/02/2026 às 18:04:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **XKEO8741** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.962, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR SANDRA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial (ASE-03) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13/02/2026.

Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código VXYMQT52.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:12 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Nom. Sandra Costa - SEMAS"

Código para verificação: **VXYMQT52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/02/2026 às 18:07:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 11/02/2026 às 18:04:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **VXYMQT52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 28.963, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 11 defevereirode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código S922AWLP.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:10 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 28.963, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	166	2.598	4.4.90	91	5500	2.312.000,00
TOTAL						2.312.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	2.312.000,00
TOTAL						2.312.000,00

-

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00194495/2025 e o código S922AWLP.

Peça do processo/documento PMF I 00194495/2025, materializada por: F.J.B em 11/02/2026 18:10 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 28.963 - 2026 - GERAL"

Código para verificação: **S922AWLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 11/02/2026 às 18:07:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 11/02/2026 às 18:04:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 11/02/2026 às 18:00:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **S922AWLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2025.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 20/02/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 04 de fevereiro de 2026.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029947/2026 e o código WQ0BUPSI.

Peça do processo/documento PMF I 00029947/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 05/02/2026 13:56 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE AUDIÊNCIA"

Código para verificação: **WQ0BUPSI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 04/02/2026 às 20:45:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00029947/2026** e o código **WQ0BUPSI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.00377, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de dedicação exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MICHELLE CARVALHO DIAS BORGES	661.864	F 00021458/2026
ANA PAULA KNAUL	661.856	F 00024695/2026
DAIANA KETULM DA SILVA	883.276	F 00034518/2026

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00007494/2026 e o código TJ45NRM4.

Peça do processo/documento PMF I 00007494/2026, materializada por: D.R em 10/02/2026 18:05 CPF: ***.298.679-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 00377 INDEFERIDOS - FEVEREIRO 2026 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"

Código para verificação: **TJ45NRM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/02/2026 às 18:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **TJ45NRM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00386/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00005841/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA B CABRAL**, matrícula nº 163.988, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, referente ao 1° quinquênio, vencido em 16 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00005841/2026 e o código CHI0785D.

Peça do processo/documento PMF F 00005841/2026, materializada por: F.T.D.C em 10/02/2026 14:29 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00386.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO ANA CRISTINA DA SILVA B CABRAL"

Código para verificação: **CHI0785D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 12:20:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00005841/2026** e o código **CHI0785D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00367/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 31167/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora VANESSA PHILIPPI CECCONI, matrícula nº 147.150, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 60 (sessenta) dias, no período de 05 de março de 2026 a 03 de maio de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 24/05/2022.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00031167/2026 e o código F9LZPVA7.

Peça do processo/documento PMF F 00031167/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 13:41 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 06/02/2026 às 13:38:54 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00367 2026 Vanessa Philippi Cecconi"

Código para verificação: **F9LZPVA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/02/2026 às 18:10:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00031167/2026** e o código **F9LZPVA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00370/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00033225/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DAIANA KETULM DA SILVA, matrícula nº 273.732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00033225/2026 e o código S43ZO9O4.

Peça do processo/documento PMF F 00033225/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 10/02/2026 14:00 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 06/02/2026 às 16:26:51 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-02-06T162651.790"

Código para verificação: **S43ZO9O4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 06/02/2026 às 17:53:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00033225/2026** e o código **S43ZO9O4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00371/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00032667/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora BRUNA RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 789.798, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível B , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00032667/2026 e o código JQKREVTM.

Peça do processo/documento PMF F 00032667/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 10/02/2026 13:58 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 06/02/2026 às 16:33:11 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-02-06T163312.015"

Código para verificação: **JQKREVTM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 06/02/2026 às 17:53:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00032667/2026** e o código **JQKREVTM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00384/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 34880/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MAURICY CESAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 318.469, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUIMICO-FLORAM, lotado na FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/05/2019.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00034880/2026 e o código UDVQAR8F.

Peça do processo/documento PMF F 00034880/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 13:34 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 09/02/2026 às 17:07:31 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00384 2026 Mauricy Cesar Rodrigues De Souza"

Código para verificação: **UDVQAR8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/02/2026 às 18:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00034880/2026** e o código **UDVQAR8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00388/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35082/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ADRIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula nº 197.661, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 16/01/2020.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035082/2026 e o código R8H09VFR.

Peça do processo/documento PMF F 00035082/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 17:05 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 13:57:21 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00388 2026 Adriana Vasconcelos De Almeida"

Código para verificação: **R8H09VFR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:45:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035082/2026** e o código **R8H09VFR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00389/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35084/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JANICE ANALIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 281.972, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/04/2017.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035084/2026 e o código WS8YN96K.

Peça do processo/documento PMF F 00035084/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 17:02 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 14:12:43 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00389 2026 Janice Analia De Souza Campos"

Código para verificação: **WS8YN96K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:45:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035084/2026** e o código **WS8YN96K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00390/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00034210/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CAMILA TEIXEIRA, matrícula nº 330.213, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, classe E, nível 08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00034210/2026 e o código WDW6G0E8.

Peça do processo/documento PMF F 00034210/2026, materializada por: J D P M D A T em 10/02/2026 14:57 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 14:20:06 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-02-10T142006.147"

Código para verificação: **WDW6G0E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 10/02/2026 às 14:43:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00034210/2026** e o código **WDW6G0E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **00391/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00034919/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora FERNANDA GONCALVES, matrícula nº 590.991, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR VI, classe B, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00034919/2026 e o código 3ZQ5LF4B.

Peça do processo/documento PMF F 00034919/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 10/02/2026 14:59 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 14:24:50 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-02-10T142450.422"

Código para verificação: **3ZQ5LF4B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 10/02/2026 às 14:43:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00034919/2026** e o código **3ZQ5LF4B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00392/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35245/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.667, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/07/2018.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035245/2026 e o código JABG7LM7.

Peça do processo/documento PMF F 00035245/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 17:00 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 14:32:39 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00392 2026 Roseli Pinheiro De Oliveira"

Código para verificação: **JABG7LM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:45:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035245/2026** e o código **JABG7LM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00393/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35334/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS DANIEL M S MOUTINHO JUNIOR, matrícula nº 195.103, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 26/08/2014.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035334/2026 e o código RZGWOF8Y.

Peça do processo/documento PMF F 00035334/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 16:58 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 14:53:28 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00393 2026 Carlos Daniel M S Moutinho Junior"

Código para verificação: **RZGWOF8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:45:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035334/2026** e o código **RZGWOF8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00394/2026, DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 002/SMLCP/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MIRNA DE SOUZA MARQUES**, matrícula 268.119, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 12/02/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00132315/2025 e o código PA80VI6G.

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: F.T.D.C em 11/02/2026 18:30 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00394.2026 - DISPOSIÇÃO MIRNA DE SOUZA MARQUES - SMS PARA SEMAE-SC"

Código para verificação: **PA80VI6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/02/2026 às 18:14:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00132315/2025** e o código **PA80VI6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00396/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35338/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIS VALTER MULLER, matrícula nº 251.720, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 04/01/2019.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035338/2026 e o código 878KSLQ5.

Peça do processo/documento PMF F 00035338/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 16:55 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 15:09:13 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00396 2026 Luis Valter Muller"

Código para verificação: **878KSLQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:45:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035338/2026** e o código **878KSLQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00398/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35345/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 180.521, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 16/03/2008.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035345/2026 e o código A2UUDJDQ.

Peça do processo/documento PMF F 00035345/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 16:54 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 15:36:39 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00398 2026 Rafael Dos Santos"

Código para verificação: **A2UUDJDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035345/2026** e o código **A2UUDJDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **00399/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 35947/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DANTON CARLOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 235.750, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 03/08/2013.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00035947/2026 e o código XICRXZMG.

Peça do processo/documento PMF F 00035947/2026, materializada por: J.A.V em 10/02/2026 16:50 CPF: ***.894.509-**
(c)PMF - Impresso : 10/02/2026 às 15:47:19 por JAIR ANTONIO VIZENTIN

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 00399 2026 Danton Carlos De Carvalho"

Código para verificação: **XICRXZMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 10/02/2026 às 16:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00035947/2026** e o código **XICRXZMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00378/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01198/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3903, de 27/03/2025, de **PAULO VICTOR BARBOSA R MERCADANTE**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de **ECONOMISTA**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2025.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009655/2025 e o código 4QWTTF2N.

Peça do processo/documento PMF I 00009655/2025, materializada por: A.T.R em 10/02/2026 14:21 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00378-2026 - PAULO VICTOR BARBOSA RODRIGUES MERCADANTE"

Código para verificação: **4QWTTF2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 09/02/2026 às 17:23:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009655/2025** e o código **4QWTTF2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00385/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial do Município nº 3905, de 31/03/2025, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº **002/2019**, para exercício do Cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome do(a) Candidato(a)	Portaria Nº	Motivo
LUÍS FERNANDO SAAD	**01181/2025**	**DESISTENTE**
BRUNA LIMA SELAU	**01182/2025**	**NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2025.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013606/2025 e o código 8RAGC6VK.

Peça do processo/documento PMF I 00013606/2025, materializada por: A.T.R em 10/02/2026 18:59 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00385-2026 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - COLETIVA"

Código para verificação: **8RAGC6VK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 10/02/2026 às 14:43:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013606/2025** e o código **8RAGC6VK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL N° 004/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
SELINA CAMARGO GONÇALVES	340.308	12269/2026
REJANE MALAGGI	792.098	15026/2026
EMIR DIRLAN LIMA DE OLIVEIRA	725.820	18294/2026
EDENICE REIS DA SILVA	128.660	281508/2025
DIEGO ASSUNÇÃO	288.250	280350/2025
CAROLINA CARDOSO BOSSLE	636.770	281042/2025
ANDRE LUIZ ALVES SILVA	309.052	279733/2025
VICTORIA GOMES E SILVA ENGELKE	857.939	18417/2026
MARIANA FONSECA CLARO	413.739	18807/2026
MICHELLE LIMA DUARTE	533.858	19222/2026
CILIANDRA DE FARIAS DA SILVA	725.692	278118/2025
PATRICIA MARCONDES AMARAL DA CUNHA	237.353	278104/2025
JONAS FELISBINO	346.160	274074/2025
DIOGO STEFFENS	323.675	19623/2026
CLARICE DA SILVA	315.397	279065/2025
ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA	757.292	280165/2025
ANA PAULA MACHADO	212.938	804/2026

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código NOPP2WEJ.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 10/02/2026 12:06 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 004 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 30.01.2026 até 06.02.2026"

Código para verificação: **NOPP2WEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/02/2026 às 18:10:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **NOPP2WEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL N° 005 /SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
MILTON COELHO PIRES JUNIOR	05502-6	28312/2026	31,00	-1
KARINE NUNES DE CASTRO	16026-1	28413/2026	0,00	-23
RAFAEL DOS SANTOS	18052-1	30997/2026	11,00	242,5
ALESSANDRA S. MACHADO EVANGELISTA	23927-5	27454/2026	56,00	841,5
KATIUCIA SOUZA DE AMORIM	25652-8	21623/2026	150,75	313,75
ARIADNA BELINDA SAAVEDRA IBACACHE	25847-4	25086/2026	16,00	177
JULIA CRESPO VIEGAS	26222-6	28633/2026	14,50	50
BRUNA ELI	26784-8	23158/2026	2,00	35,5
SIMONE BIHAIN HAGEMANN	28252-9	28363/2026	4,00	12
ADRIANA MARIA SAPPINO	28949-3	22914/2026	18,00	78,5
ROBSON GONÇALVES SOARES	30353-4	31638/2026	42,00	158,5
GABI CRISTINE PANTZIER	31342-4	31405/2026	14,00	439
CRISTIANE REGINA PEREIRA	31503-6	30653/2026	38,00	73
SILVERIA FUCK DE SOUZA	32699-2	23463/2026	4,50	560,75
MARCO ANTONIO MOSER	33750-1	28616/2026	91,50	153
JAIR ANTONIO VIZENTIN	34705-1	28365/2026	127,50	93,5
NATALIA LORENZETTI DA ROCHA	57463-5	31010/2026	19,00	51
NATALIA LORENZETTI DA ROCHA	57463-5	31033/2026	15,00	51
LUIZA DULCETTI DOMINGOS	63293-7	29034/2026	27,00	49
ANA MARIA REIS DOURADO	69827-0	25946/2026	12,50	-18,5
CRISTINA SERRAT SODRE GAMA	79017-6	24627/2026	45,50	-4,5
SIMONE DE LIMA TEIXEIRA	79297-7	24461/2026	50,00	0
SAMANTHA BAIRRAO XAVIER	86220-7	25070/2026	100,00	50
RENATA SOARES DE FREITAS	87735-2	30072/2026	56,00	6
LETICIA CALADO CARNEIRO	26616-7	29908/2026	58,00	23,5

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 7XCXNCNH.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 10/02/2026 12:05 CPF: ***.065.459-**

CHAIANI GLONEK GRABOVSKI	26643-4	26817/2026	66,00	60
SCHIRLEY ALVES CORREA	31520-6	28402/2026	30,00	13
KEILA MAURA DE SOUZA	34667-5	29679/2026	60,00	41,5
MARCELO FONTES DE OLIVEIRA	58713-3	24584/2026	40,00	0
VINICIUS RUTKOWSKI BERNARDES	64785-3	24674/2026	4,00	29,5
LESLIE GRAZIELA MARINHO	28694-0	24280/2026	25,00	266
GILIANE MARKS	86221-5	26396/2026	25,00	-21

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
65362-4
Diretora de Gestão de Pessoas

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANA PAULA DAROS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 7XCXNCNH.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 10/02/2026 12:05 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 006 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 30.01.2026 até 05.02.2026"

Código para verificação: **7XCXNCNH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 09/02/2026 às 18:10:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **7XCXNCNH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.82.892.282/0001-43, com endereço Rua Dom Jaime Câmara, número 217, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo ordenador de despesa Luciana Natalícia dos Passos, CPF nº 002.xxx.xxx-26.

Credor: A organização da sociedade civil **Centro Cultural Anastácia**, CNPJ nº 02.573.208/0001-25, com endereço Rua Prefeito Tolentino de Carvalho, 88075-530 01. Balneário neste ato representado (a) pela Sr° Luciano de Brito, CPF n. 8[redacted]78.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R$110.443,80** (**Cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos.**), decorrente do saldo das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025 sucessivamente, do termo de parceria nº **274/PMF/SEMAS/FMAS/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃODA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento dos valdores das parcelas de novembro e dezembro do termo de parceria, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

Victor Hilbert Amin

Diretor de Projetos e Parcerias

Luciane N. dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS, VICTOR HILBERT AMIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023991/2026 e o código 6D086WT3.

Peça do processo/documento PMF I 00023991/2026, materializada por: R.E.H em 09/02/2026 08:42 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Termo de reconhecimento de Dívida anastacia nov.dez"

Código para verificação: **6D086WT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 30/01/2026 às 18:36:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

VICTOR HILBERT AMIN (CPF: ***.034.649-**) em 30/01/2026 às 15:18:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 14:11:03 e válido até 24/07/2028 - 14:11:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023991/2026** e o código **6D086WT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 08/SMCEL/2026 Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Savas Manoel Gomes**, matrícula nº 87759-0, como Fiscal do **Contrato nº 55/FME/2026**, celebrado entre a Fundação Municipal de Esportes e a empresa PONTO EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME, decorrente do **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/SMLCP/SULIC/2026**, que tem por objeto o patrocínio público para realização do evento "15ª Night Run Costão do Santinho 2026".

Art. 2º Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
Presidente Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00195364/2025 e o código KGN4G413.

Peça do processo/documento PMF I 00195364/2025, materializada por: M.M em 11/02/2026 16:08 CPF: ***.922.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 08_SMCEL_2026.docx"

Código para verificação: **KGN4G413**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 11/02/2026 às 16:07:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00195364/2025** e o código **KGN4G413** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 10/SMCEL/2026 Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d" e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Edital de Patrocínio nº 002.000/SMLCP/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização dos Contratos nºs 21/FCFFC/2026, 22/FCFFC/2026, 23/FCFFC/2026, 24/FCFFC/2026 e 25/FCFFC/2026.

I - EDNÉIA VAGNER, matrícula nº 29104-8;
II - ALMERINDA LEONETA NUNES , matrícula nº 13676-0;
III - ARTHUR BASTOS, matrícula nº 88003-7;
IV - JUAN LEANDRO SANTOS, matrícula nº 85611-8;
V - HIGOR DA LUZ SCHROEDER, matrícula nº 79161-0

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas nos Contratos e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução dos Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00037629/2026 e o código PZU8AEAV.

Peça do processo/documento PMF I 00037629/2026, materializada por: M.M em 11/02/2026 17:34 CPF: ***.922.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 10_SMCEL_2026.docx"

Código para verificação: **PZU8AEAV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 11/02/2026 às 17:32:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00037629/2026** e o código **PZU8AEAV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA 09/SMCEL/2026 Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d" e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, art. 35, do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como no disposto na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Edital de Patrocínio nº 002.000/SMLCP/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização dos Contratos nºs 13/FCFFC/2026, 14/FCFFC/2026, 15/FCFFC/2026, 16/FCFFC/2026, 17/FCFFC/2026, 18/FCFFC/2026, 19/FCFFC/2026, E 20/FCFFC/2026.

I - EDNÉIA VAGNER, matrícula nº 29104-8;
II - ALMERINDA LEONETA NUNES , matrícula nº 13676-0;
III - ARTHUR BASTOS, matrícula nº 88003-7;
IV - JUAN LEANDRO SANTOS, matrícula nº 85611-8;
V - HIGOR DA LUZ SCHROEDER, matrícula nº 79161-0

Art. 2º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas nos Contratos e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias à regular execução dos Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Avenida Rio Branco, 611 - 5° andar
Centro - Florianópolis
CEP: 88015-203

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00037629/2026 e o código 1PHBSQWO.

Peça do processo/documento PMF I 00037629/2026, materializada por: M.M em 11/02/2026 17:33 CPF: ***.922.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 09_SMCEL_2026.docx"

Código para verificação: **1PHBSQWO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 11/02/2026 às 17:32:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00037629/2026** e o código **1PHBSQWO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS ADS 1597 A 1599 E 1613 A 1638

PORTARIA ADS Nº 01597/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Daniel Araujo Ferraz**, matrícula nº 881.744, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 10/02/2026 a 11/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01598/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Daniel Araujo Ferraz**, matrícula nº 881.744, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 10/02/2026 a 11/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01599/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Silmar Pereira**, matrícula nº 883.011, Professor Substituto VI (1333) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01613/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcelo Augusto da Silva Evangelista**, matrícula nº 881.469, Professor Substituto IV (1328) Artes-Musica (042), para no período de 11/02/2026 a 12/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Helena B da Graca Wendt, matrícula nº 292.796, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01614/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Vaz de Assis**, matrícula nº 883.225, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 11/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Paula Bastos Silva Gentil, matrícula nº 595.489,

por estar em projeto pedagógico (30). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01615/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 12/02/2026 a 08/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Sandro de Almeida Nery, matrícula nº 138.800, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01616/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 12/02/2026 a 08/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Sandro de Almeida Nery, matrícula nº 138.800, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01617/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelli Fernanda Negraes Ribeiro**, matrícula nº 883.059, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 11/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Joana Rangel Duarte, matrícula nº 432.636, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01618/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Viviane Souza da Silva**, matrícula nº 880.136, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 11/02/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Souza Ferreira, matrícula nº 310.980, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01619/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Christiane Siqueira Schneider**, matrícula nº 883.305, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais (Matutino), face o impedimento da titular Virginia Carla Alves Dias, matrícula nº 642.673, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01620/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claralice Arceno da Silva**, matrícula nº 881.866, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Nathalia da Silva, matrícula nº 511.064, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01621/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Josiel Custodio**, matrícula nº 880.423, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 11/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Kainan Rodrigues dos Santos, matrícula nº 595.306, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01622/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michelle de Souza**, matrícula nº 881.809, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 10/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sabrina Santana Francisco Neri, matrícula nº 419.338, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01623/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Santa Maria**, matrícula nº 882.487, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela Pereira da Conceicao, matrícula nº 331.147, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01624/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Daniela Angela Rebonatto de Souza**, matrícula nº 882.515, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 01/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Eliza de Souza, matrícula nº 293.210, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01625/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edilene de Almeida de Jesus**, matrícula nº 880.976, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/02/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Silveira Heinzen, matrícula nº 222.461, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01626/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jandira Pacheco Ferreira**, matrícula nº 882.659, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 07/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Pricila Machado Vieira, matrícula nº 329.126, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01627/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nilse Fontana**, matrícula nº 881.046, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/02/2026 a 15/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Valdeci Alzemiro de Oliveira, matrícula nº 329.282, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01628/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Cristina Cardoso de Souza**, matrícula nº 881.507, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/02/2026 a 01/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Silveira Heinzen, matrícula nº 222.461, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01629/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Richartz Chaves**, matrícula nº 882.520, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Schayany Luma Rosa Machado, matrícula nº 869.465, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01630/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Magda Maria Andre Mendes Albarano**, matrícula nº 880.400, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 19/02/2026 a 24/03/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Pierdona, matrícula nº 423.130, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01631/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lara Nunes Rodrigues**, matrícula nº 880.403, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01632/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Elisabetty da Cunha Coelho**, matrícula nº 880.406, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bianca Stela Luiz e Silveira, matrícula nº 864.102, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01633/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kamila Bittencourt Damasco**, matrícula nº 880.355, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 158.852, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01634/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dina Ishida Oizume**, matrícula nº 883.196, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Cordeiro Maggessi, matrícula nº 661.783, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01635/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Ribeiro de Oliveira da Cunha**, matrícula nº 882.561, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 26/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Tayse Paula Caldeira da Silva, matrícula nº 144.509, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01636/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dina Ishida Oizume**, matrícula nº 883.196, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Cordeiro Maggessi, matrícula nº 661.783, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01637/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rubia Sinara Batista**, matrícula nº 880.368, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tania Dagmar Berner Armbrust, matrícula nº 596.574, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01638/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriella Wudaski Goncalves Kuster Rodrigues**, matrícula nº 882.501, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/02/2026 a 04/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula da Costa Bernardo, matrícula nº 438.731, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições

em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS ADV815, 816, 825 A 845

PORTARIA ADV Nº 00815/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 10/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00816/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 10/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00825/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariluci Argenta**, matrícula nº 882.568, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 10/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00826/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiele Felisberto da Costa**, matrícula nº 880.841, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00827/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neide Cristina de Jesus**, matrícula nº 881.646, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00828/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francieli Nunes da Silva**, matrícula nº 882.647, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00829/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greice Madalena Cardoso**, matrícula nº 880.669, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 19/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00830/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Gabriel Pereira**, matrícula nº 882.555, Professor Substituto I (1324) Historia (004) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00831/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliana Caldas Araujo**, matrícula nº 880.739, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00832/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucineide Pereira Dantas**, matrícula nº 881.691, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 19/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00833/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Carla da Silva**, matrícula nº 882.914, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-

vaga no no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00834/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Valdinelia Silva dos Santos Costa**, matrícula nº 882.108, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00835/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Maria Lassakoski da Silva**, matrícula nº 881.877, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-tecn Educacional (077) para no período de 19/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00836/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Maicon Belusso**, matrícula nº 880.952, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00837/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Wagner Ricardo Felix**, matrícula nº 880.990, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00838/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00839/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Deise Faim**, matrícula nº 881.251, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00840/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Anelise Girardi**, matrícula nº 882.277, Professor Substituto V (1329) Matematica (008) para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro III (098) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00841/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ananda Terra de Medeiros**, matrícula nº 882.111, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00842/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Goulart Pinheiro**, matrícula nº 882.290, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00843/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mateus Machado Santos**, matrícula nº 882.401, Professor Substituto VI (1333) Artes Cenicas (043) para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Sul I (078) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00844/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Carmo de Oliveira**, matrícula nº 880.212, Professor Substituto IV (1328) Espanhol (030) para no período de 12/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00845/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Celia Maria Maciel da Silva**, matrícula nº 883.093, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 19/02/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CEF 354 A 377

PORTARIA CEF Nº 00354/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADV 00096/26 de 29/01/2026, de **Viviane Souza da Silva**, matrícula nº 880.136, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00355/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2026, da Portaria nº ADS 01521/26 de 04/02/2026, de **Andreza Caetano Ferreira**, matrícula nº 883.210, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00356/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2026, da Portaria nº ADS 01522/26 de 04/02/2026, de **Andreza Caetano Ferreira**, matrícula nº 883.210, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00357/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADS 00358/26 de 29/01/2026, de **Marcelo Augusto da Silva Evangelista**, matrícula nº 881.469, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00358/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº CEF 00233/26 de 09/02/2026, de **Mariluci Argenta**, matrícula nº 882.568, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00359/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2026, da Portaria nº CTD 01191/26 de 03/02/2026, de **Sthefany Cristina Costa da Rosa**, matrícula nº 883.126, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00360/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2026, da Portaria nº ADV 00527/26 de 02/02/2026, de **Mariluci Argenta**, matrícula nº 882.568, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00361/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº CEF 00065/26 de 09/02/2026, de **Amabile Neves Gomes**, matrícula nº 881.180, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00362/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº ADS 00127/26 de 29/01/2026, de **Amabile Neves Gomes**, matrícula nº 881.180, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00363/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº DES 01114/26 de 30/01/2026. que designou Camila do Val Wintgens, matrícula nº 660.523, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , para Ebm Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00364/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/02/2026, da Portaria nº CEF 00353/26 de 10/02/2026, de **Bruna Antunes Regis**, matrícula nº 881.173, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00365/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADS 01579/26 de 05/02/2026, de **Carolina Vaz de Assis**, matrícula nº 883.225, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00366/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº CTD 01185/26 de 03/02/2026, de **Midan Alves de Lima**, matrícula nº 883.127, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00367/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADV 00026/26 de 29/01/2026, de **Ariel Homem Ribeiro**, matrícula nº 881.683, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00368/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADV 00027/26 de 29/01/2026, de **Ariel Homem Ribeiro**, matrícula nº 881.683, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00369/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADS 01312/26 de 03/02/2026, de **Valquiria Gomes da Silva**, matrícula nº 881.717, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00370/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº CTD 00799/26 de 03/02/2026, de **Alessandra Bittencourt Cabral**, matrícula nº 882.502, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00371/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº ADS 00614/26 de 30/01/2026, de **Laura Beatriz Rodrigues Vaz**, matrícula nº 880.987, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00372/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº

ADS 01540/26 de 04/02/2026, de **Dina Ishida Oizume**, matrícula nº 883.196, lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00373/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/02/2026, da Portaria nº CTD 00540/26 de 03/02/2026, de **Paola Karoline Santi Bredariol**, matrícula nº 882.103, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00374/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/02/2026, da Portaria nº ADV 00649/26 de 02/02/2026, de **Greice Farias de Souza**, matrícula nº 880.808, lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00375/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/02/2026, da Portaria nº ADS 01005/26 de 02/02/2026, de **Diandra Francine Andre do Nascimento**, matrícula nº 880.778, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00376/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/02/2026, da Portaria nº CTD 00848/26 de 03/02/2026, de **Cirlene dos Santos Honorato**, matrícula nº 883.018, lotada no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00377/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/03/2026, da Portaria nº LAP 00015/22 de 29/03/2022, de **Mauricia Santos de Holanda Bezerra**, matrícula nº 177.873, lotada no(a) Neim Bem-te-vi (343243) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CTD 1307 E 1308

PORTARIA CTD Nº 01307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Paola Karoline Santi Bredariol**, matrícula nº 882.103, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/02/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angelita da Silva Naibert, matrícula nº 199.095, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Cirlene dos Santos Honorato**, matrícula nº 883.018, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 12/02/2026 a 08/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Geruza Ivone Nunes, matrícula nº 342.246, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DAC 001 A 019

PORTARIA DAC Nº 00001/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Aldo da Silva Flores**, matrícula nº 883.061, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00002/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Waldirene Garcia Moraes**, matrícula nº 228.940, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00003/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Ana Paula Borrmann**, matrícula nº 252.549, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00004/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Fernando Marques Finamor**, matrícula nº 595.349, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00005/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Gabriela Valdelina Duarte**, matrícula nº 633.763, no período de

11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00006/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Maristela Ivone Medeiros**, matrícula nº 881.223, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00007/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Kelly Garcia Cassettari Bernardo**, matrícula nº 332.445, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00008/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Abisague Belem Garcia**, matrícula nº 268.380, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00009/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Carolina Kuhnen**, matrícula nº 158.674, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00010/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação

por difícil acesso para **Heloisia Nunes dos Santos**, matrícula nº 596.426, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00011/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Vania Silvia Louro Ferrari**, matrícula nº 312.088, no período de 11/02/2026 a 18/02/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00012/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Andre Luiz Furlan Antigo**, matrícula nº 880.404, no período de 11/02/2026 a 02/08/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00013/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Jesse Negrao de Figueiredo Filho**, matrícula nº 882.302, no período de 11/02/2026 a 02/10/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00014/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Jose Marcelo Fernandes Vieira Filho**, matrícula nº 883.185, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00015/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no

artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Sintia Elizabete Ferreira**, matrícula nº 163.996, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00016/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Ana Gabriela Pinheiro**, matrícula nº 349.046, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00017/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Susanna dos Santos Luz**, matrícula nº 311.820, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00018/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Josiane Goncalves Martins Rodrigues**, matrícula nº 308.382, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00019/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação,usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86,artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87,Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Thamara Teixeira Telles**, matrícula nº 292.702, no período de 11/02/2026 a 18/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DES 1222 A 1228

PORTARIA DES Nº 01222/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila do Val Wintgens**, matrícula nº 660.523, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretária de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01223/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Janaina Nunes**, matrícula nº 198.935, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 29/07/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01224/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sheila Cristine Kieper Soracco**, matrícula nº 177.857, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 24/09/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01225/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lauciana Rosa da Silva**, matrícula nº 595.195, Orientador Educacional II (1321), lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretária de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daiana Alflen Mendes**, matrícula nº 461.083, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretária de unidade educativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Joaquim Antonio Goncalves Neto**, matrícula nº 109.525, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 10/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Rousseau Machado**, matrícula nº 193.828, Professor V (1306) Portugues (001), lotada no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 30/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS DGPE 79 E 80

PORTARIA Nº 79/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvana Maria Soster Teixeira**, matrícula nº 160.113, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 80/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nivia Barros Escouto**, matrícula nº 329.240, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, no dia 13 de fevereiro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PORTARIA N. 009/SMI/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago José Schmitt – matrícula 33785-4 para acompanhamento e fiscalização da execução de obras/serviços de engenharia de revitalização, ampliação e aumento de capacidade de interseções dos principais nós viários no município de Florianópolis/SC. Conforme contrato n° 053/SMI/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00006652/2024 e o código BLINOFWZ.

Peça do processo/documento PMF I 00006652/2024, materializada por: M.P.P em 10/02/2026 13:14 CPF: ***.709.239-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 009_SMI_2026"

Código para verificação: **BLINOFWZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 10/02/2026 às 12:12:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00006652/2024** e o código **BLINOFWZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

OFÍCIO Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026

PROCESSO PMF I 00120342/2025

30910220 - LISTAGEM

Assunto: Resultado - Chamada Pública N°011.000/SMLCP/2026

E 00032235/2026	ANDERSON GONCALVES
E 00031462/2026	JOSE ALTAIR FONSECA DE OLIVEIRA
E 00031065/2026	ADALMIR ARCANJO ATANASIO
E 00030746/2026	Adilson Cleber Da Cruz
E 00032561/2026	ADMILSON JOEL PEREIRA
E 00033433/2026	ADOLFO GUZMAN FAXAS
E 00032819/2026	ADRIAN RENE GUZMAN NOGUERA
E 00034630/2026	ADRIANO SANTOS BARBOSA LIMA
E 00032420/2026	AFONSO ISMAEL ALVES BENTES DE SA
E 00032322/2026	AGNALDO DEMICIANO
E 00030862/2026	AGNALDO JOSE GOMES JUNIOR
E 00030856/2026	AIRTON PESSOA DE ALMEIDA JUNIOR
PMF E 00031979/2026	AIRTON YAGO FERREIRA DA SILVA
E 00030699/2026	ALAN CARLOS CAVALLI
E 00030895/2026	ALAN ESTEVES DE OLIVEIRA
E 00031189/2026	ALAN ROBERTO DE SOUZA
E 00030911/2026	ALEJANDRA SCHIRMER
E 00031356/2026	ALEJANDRO DOURIMOND ARRANZ
E 00031489/2026	ALEJANDRO FRANCISCO RON BOLIVAR
E 00032275/2026	ALESSANDRO PARUCKER
E 00032941/2026	ALEXANDER BARBOSA DOS SANTOS
E 00033742/2026	ALEXANDRE HEIDERSCHEIDT

Site: www.pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 1 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00034010/2026	ALEXANDRE MILTON ALVES
E 00031521/2026	ALEXANDRE MIRANDA MOREIRA
E 00031142/2026	ALEXSSANDRA RODRIGUES JANOWITZ
E 00034708/2026	ALISON DA SILVA
E 00030878/2026	ALISON DOS SANTOS
E 00031729/2026	ALISSON COSTA DA SILVA
E 00033903/2026	ALISSON CRISTIAN SOUZA DA SILVA
E 00032853/2026	ALISSON DA ROSA DE FARIAS
E 00031809/2026	ALLAN PUGA TAVARES
E 00031432/2026	ALLEN MAFFEI
E 00032221/2026	ALVARO CASTANHA SOARES
E 00032349/2026	ALVARO MONPENSIER TEIXEIRA CURY
E 00030772/2026	ALYSON DJALMA LAUREANO
E 00031818/2026	AMAURI JUNIOR GRESPIN
E 00031031/2026	ANA CRISTINA MATOS DA ROCHA
E 00031263/2026	ANA PAULA DA ROSA BARROS
E 00031274/2026	ANA PAULA RODRIGUES DA FONSECA
E 00032408/2026	ANALDO PINTO
E 00034207/2026	ANDERSON DOS PRAZERES OLIVEIRA
E 00033020/2026	ANDERSON JESUS DE SOUZA SILVA
E 00032041/2026	ANDERSON LUIS KROETZ
E 00031794/2026	ANDERSON MOREIRA OLIVEIRA
E 00030951/2026	ANDERSON PIERRI LANDIM
E 00032122/2026	ANDERSON RAFAEL MONTEIRO
E 00030953/2026	ANDERSON VIANA JESUS
E 00031480/2026	ANDRE DUARTE LIMA
E 00033886/2026	ANDRE LUIS GARRIDO DA SILVA
E 00033449/2026	ANDRE LUIZ BORGES CAVALCANTE
E 00031437/2026	ANDRE NAURI DE CAMPOS
E 00032591/2026	ANDRE PEQUENO DE ALBUQUERQUE DO CARMO
E 00031342/2026	ANDRE RICARDO TOMAZ
E 00031364/2026	ANDRE ROSSI LECHETA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 2 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00031112/2026	ANDRE TRIBUTINO BENTO
E 00032045/2026	ANDREI HORACIO MADEIRA
E 00030731/2026	ANDREY CRUZ BOTELHO
E 00031287/2026	Angelo Altair Rodrigues da Silva
E 00030808/2026	ANISIO DO NASCIMENTO JUNIOR
E 00031427/2026	ANTONIO CARLOS FLORES
E 00030887/2026	ARLESON DA SILVA SEIXAS
E 00031216/2026	AZIVAN EVERTON DE LIMA NUNES
E 00030719/2026	BERNARDO HENRIQUE WOLFART
E 00031259/2026	BIANCA NAIARA GONCHOROSKI
E 00031009/2026	BRUNNO DA SILVA PORTELA LEAL
E 00033280/2026	BRUNO AGUIAR CHRISTO ARAUJO
E 00030759/2026	BRUNO ANDRE KOHLRAUSCH MIECZNICOVSKI
E 00032441/2026	BRUNO BUENO MULLER
E 00032272/2026	BRUNO DE JESUS BOAVENTURA LEITE
E 00030722/2026	BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO
E 00034971/2026	BRUNO FARIAS PERES
E 00032271/2026	CAIO LACERDA CARIONI
E 00030849/2026	CAIO PEREIRA CASSAB
E 00032809/2026	CAIO PEREIRA SILVA
E 00031860/2026	CAMILO ANDREGHETTO
E 00031832/2026	CAMILO LEAL SABINO
E 00033131/2026	CARLOS ALBERTO PAIXAO DA CRUZ
E 00033869/2026	CARLOS ALEXANDRE RAVAZIO DOS SANTOS
E 00033892/2026	CARLOS ALEXANDRE TASCA
E 00032165/2026	CARLOS CESAR DA SILVA
E 00031941/2026	CARLOS EDUARDO ALBINO
E 00031194/2026	CARLOS EDUARDO MACHADO
E 00031518/2026	CARLOS EMANUEL DE JESUS ROCHA
E 00031080/2026	CARLOS HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS
E 00032226/2026	CARLOS JAMIR COSTA DA ROSA
E 00030964/2026	CARLOS ROBERTO EDINGER
E 00031435/2026	CASSIO DOS SANTOS VERAS

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 3 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032105/2026	CELIO ROBERTO COSTA
E 00031018/2026	CEZAR BATISTA DA SILVA
E 00031318/2026	CLAUDINEI MEDINA RIGUEIRA
E 00031950/2026	CLAUDINO PETRICH JUNIOR
E 00031824/2026	CLAUDIO HENRIQUE LELLIS DE ANDRADE ALMEIDA
E 00031474/2026	CLAUDIO JOSE DE JESUS QUEIROZ
E 00031023/2026	CLAUDIO ROCHA BRANDAO
E 00034839/2026	CLEBER JOB GUIMARAES
E 00032311/2026	CLEBER VENILTON KRAISCH FRITZKE
E 00033827/2026	CLEISON DE SOUZA
E 00030707/2026	CLEITON GONCALVES PEREIRA
E 00030742/2026	CRISTIANO HERCILIO VIEIRA SOUZA
E 00032370/2026	DALMIRO JOSE TORREGROSA MORA
E 00030802/2026	DANIEL DA SILVA CABRAL
E 00033982/2026	DANIEL DA SILVA EBERTZ
E 00030833/2026	DANIEL ELIAS FERREIRA IZIDORIO
E 00031119/2026	DANIEL FREITAS DA SILVA
E 00031632/2026	DANIEL MONTEIRO PEREIRA
E 00031104/2026	DANIEL PRIEBE DOS SANTOS
E 00032418/2026	DANYLO SAAB CABRAL
E 00033129/2026	DAVI INHUMA DELGADO
E 00033750/2026	DAVI SANTOS DE LIMA
E 00032363/2026	DAVID SILVA DOS SANTOS
E 00030982/2026	DAYANE YPSILON FLORES DIAS
E00031992/2026	DAYLY YORRAM AGUIAR DA ROSA
E 00033739/2026	DECIO GARRIDO DE SOUSA
E 00031736/2026	DEISE DE OLIVEIRA CASTILHOS
E 00030844/2026	DEIVID ANTUNES BIESEK
PMF E 00032063/2026	DENILSON DA SILVA FERREIRA
E 00033835/2026	DENILSON FLORENCIO DA SILV
E 00031170/2026	DENISE SARZANA
E 00030973/2026	DENISON LUIZ RODRIGUES SEVERO

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 4 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PMF E 00031948/2026	DIEGO ALVES SANTOS
E 00033378/2026	DIEGO ATILIO VILLARROEL
E 00031687/2026	DIEGO BEZERRA DA SILVA
E 00030940/2026	DIEGO CORREA
E 00031616/2026	DIEGO LUIZ SAMPAIO DE FREITAS
E 00032270/2026	DIEGO PEREIRA LOPES
E 00034963/2026	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS
E 00030944/2026	DIOGO FARIAS DE LIMA
E 00033184/2026	DJAVAN RIBEIRO DE QUADROS
E 00033179/2026	DOUGLAS DAVI SANTOS GURGEL DE CAMARGO
E 00031243/2026	EDEMILSON ALVARENGA RODRIGUES
E 00034790/2026	EDEMILSON CONCEICAO DOS SANTOS
E 00030909/2026	EDENILSON GRUCHOVSKI
E 00032274/2026	EDERSON ANZILHEIRO
E 00035102/2026	EDERSON D AVILA ETHUR
E 00033849/2026	EDERSON DE OLIVEIRA FLORES
E 00035253/2026	EDILSON CARLOS DE SOUZA
E 00035159/2026	EDIMAR OLIVEIRA E SILVA
E 00033965/2026	EDMILSON DIAS LARA
E 00033968/2026	EDSON EDUARDO SUMAN
E 00031613/2026	EDSON RIBEIRO JUNIOR
E 00034631/2026	EDUARDO DE SOUZA
E 00030724/2026	EDUARDO DJALMA BUCHNER BOLDUAN
E 00031297/2026	EDUARDO FERNANDES NETO
E 00030732/2026	EDUARDO FREITAS OLIVEIRA
E 00032438/2026	EDUARDO LEVI DE OLIVEIRA
E 00031257/2026	EDUARDO MELEZES
E 00031989/2026	ELIANE DOS SANTOS
E 00031851/2026	ELIAS DE JESUS DA COSTA
E 00034897/2026	ELIENAY ALMEIDA DE OLIVEIRA
E 00031607/2026	ELIEZER BRITO DOS REIS
E 00032326/2026	ELIZANDRO DA SILVA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 5 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00031008/2026	ELIZANDRO PIRES DE CAMPOS
E 00031924/2026	ELTON DE JESUS KNEVITZ
E 00030720/2026	EMERSON LEMES WALTER
E 00030925/2026	EMERSON VEIGA CAMARGO
E 00032390/2026	ENDIS DEIVIS LARA CAMPERO
E 00032975/2026	ERICK RIBEIRO DE SOUZA
E 00031120/2026	ERICO GONCALVES MATTOS DE PAULA
E 00032371/2026	ERICO VERISSIMO PEREIRA
E 00030874/2026	ERINALDO MARTINS DA SILVA
E 00031068/2026	ERIVELTON TORRES ARAUJO
E 00032222/2026	EVALDO CARLOS BAASCH
E 00032613/2026	EVANDRO GOMES SOARES
E 00032542/2026	EVANDRO JULCEU RAMOS
E 00031053/2026	EVERTON BRANDAO AYRES
E 00032360/2026	EVERTON LEANDRO FRANCO CORREA
E 00031619/2026	EVERTON RAFAEL FREITAS
E 00030816/2026	EZEQUIEL LUCAS FERNANDES
E 00031291/2026	FABIANA DE OLIVEIRA CERVELIN
E 00032352/2026	FABIANO NEILOR BERTOLINI
E 00030875/2026	FABIANO PEREIRA
E 00030787/2026	FABIO CAMARGO
E 00031157/2026	FABIO GOMES DO CARMO
E 00033441/2026	FABIO NUNES FERREIRA
E 00031176/2026	FABIO TOLOTTI MEZZOMO
E 00032479/2026	FABRICIO ANDRE FERREIRA DE SOUSA
E 00030932/2026	FABRICIO DA CRUZ SANTOS
E 00030950/2026	FABRICIO DE MELLO MITJAVILA
E 00031305/2026	FABRICIO LAUDAR RECH DE FREITAS
E 00031213/2026	FABRICIO SANTANA VIANA
E 00034295/2026	FABRICIO SEBASTIAO DOS SANTOS
E 00033254/2026	FAGNER DUARTE NUNES
E 00032953/2026	FAGNER DUTRA SOARES
E 00032312/2026	FELIPE DOS SANTOS RUDOLPHO

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 6 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032489/2026	FELIPE LIMA BRITO
E 00032405/2026	FERNANDO ANTONIO CANO LIMEIRA
E 00031153/2026	FERNANDO AURELIO WAGNER
E 00031455/2026	FERNANDO BENITO DA SILVA
E 00031223/2026	FERNANDO FERREIRA LIMA
E 00030897/2026	FERNANDO HALLEX ONOFRE
E 00031003/2026	FERNANDO LUCIANO JOSE
E 00032097/2026	FERNANDO PRESTES LOURINHO JUNIOR
E 00033219/2026	FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
E 00032579/2026	FILIPE BUENO DA SILVA
E 00031335/2026	FILIPE FERREIRA BOA SORTE
E 00030701/2026	FILIPE FILADELFO AUGUSTO DA SILVA ADMIRAL
E 00030958/2026	FLAVIA AFONSO DE SOUZA
E 00033168/2026	FLAVIA AMANDA DIAS DE MOURA
E 00033913/2026	FLAVIO BORTOLIN JUNIOR
E 00033082/2026	FLAVIO CRUZ BARBOSA
E 00032468/2026	FLAVIO DE BARROS NUNES
E 00030705/2026	FRANCIELE BUENO MARTINS DA SILVA
E 00031227/2026	FRANCISCO CASIMIRO DOS SANTOS PEIXOTO
E 00031048/2026	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
E 00030763/2026	GABRIEL VERFER DUTRA
E 00032771/2026	GABRIEL ZANELLA BAVARES
E 00033958/2026	GELVANI CARLOS VIEIRA
E 00033753/2026	GENUINO MADRUGA DA SILVA
E 00030748/2026	GEORGE ARCEGO DOS SANTOS
E 00030768/2026	GEORGE CAMPOS DOS SANTOS
E 00031386/2026	GERSON JULIAN DA SILVA BATISTA
E 00032161/2026	GETULIO DE SOUSA FRAGA
E 00031371/2026	GIANI ALERSON LUPATINI
E 00031220/2026	GILMAR GOMES MARTINS
E 00032781/2026	GILSON DOS SANTOS VELASQUES
E00032242/2026	GREG DA SILVA CORREIA
E 00030999/2026	GREGORI ONANDY CORONA MAZA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 7 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00031029/2026	GUILHERME AUGUSTO AZEVEDO DO CARMO
E 00031295/2026	GUILHERME LUAN LOPES PORTILHO
E 00030829/2026	GUILHERME TAVARES LUCIN
E 00030908/2026	GUILHERME VINICIUS COSTA
E 00030978/2026	GUILHERME VINICIUS ZARK DA SILVA
E 00030755/2026	GUSTAVO GUSMAO FERREIRA
E 00030704/2026	Gustavo Michels de Oliveira
E 00032265/2026	HARGOS CLAUDINO DA COSTA
E 00035137/2026	HELTON DE CARVALHO GOMES
E 00035267/2026	HENRIQUE GOMES DE AZEVEDO
E 00030832/2026	HIGOR FELIPE DOS SANTOS
E 00031911/2026	HOSSEIN GHANTAR
E 00030780/2026	HUDSON DA COSTA VERGINIO
E 00032412/2026	HUGO OTAVIO MORAIS RAMOS
E 00031535/2026	HUMBERTO PEREIRA
E 00031522/2026	ISRAEL DE OLIVEIRA
E 00031000/2026	ITAJUBA BERGER MONTEIRO
E 00031900/2026	IVAN LUIZ FERREIRA
E 00030827/2026	IZAAC PERALTA MIRANDA MELO
E 00031416/2026	JAIME DANIEL TORRES GONZALEZ
E 00031163/2026	JAIR DA SILVA JUNIOR
E 00031584/2026	JAIR DA SILVA JUNIOR
E 00032678/2026	JAIR PACHECO DUTRA
E 00032437/2026	JAIRO REGIS DE OLIVEIRA FAO
E 00030872/2026	JAISON ALVES DA SILVA
E 00033629/2026	JAMESON SARAIVA DE LIMA
E 00030968/2026	JAYSON ALEXANDRO BARBOZA DE FREITAS
E 00034993/2026	JEAN CARLO ALVES
E 00033554/2026	JEAN CARLOS NOBREGA DA SILVA GUEDES
E 00032977/2026	JEAN MAURICIO VITSRKI
E 00032821/2026	JEFERSON AYRES PEDROSO

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 8 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00031899/2026	JHONNYS ADRIAN CARRASQUEL VERA
E 00031123/2026	JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
E 00031539/2026	JOAO FELIPE DE SOUZA
E 00032660/2026	JOAO PAULO BARROS DE SOUZA
E 00033114/2026	JOAO ROBERTO BROCKVELD
E 00032334/2026	JOCEMAR TEODORO
E 00033998/2026	JOEL LIPPERT DE MATOS
E 00033645/2026	JOEL MARQUES PEREIRA
E 00031456/2026	JOELSON ANGELO DA SILVA
E 00030714/2026	JOHNNY ALVES DE FREITAS
E 00031960/2026	JOILSON ANTUNES COSTA
E 00031534/2026	JONATAN ALVES PEREIRA
E 00031125/2026	JONATAN VANZELA
E 00030756/2026	JONATHAN DA SILVA DOS SANTOS
E 00032743/2026	JONATHAN MENESES LUIZ
E 00032886/2026	JONATHAS SILVA DA SILVEIRA
E 00032469/2026	JONER HENRIQUE SCHNEIDER
E 00032374/2026	JORGE LUIZ DA ROSA
E 00032571/2026	JOSE APARECIDO GOMES LIMA
E 00031401/2026	JOSE AZUAJE
E 00033163/2026	JOSE LUIS BARCELOS MACHADO
E 00030904/2026	JOSE POSSATO MEDEIROS
E00032089/2026	José Renato Pugliesi Sanches
E 00031182/2026	JOSE SAMYR MARTINEZ DUARTE
E 00031304/2026	JOSIMARA LIMA DA SILVA
E 00033976/2026	JOSUE GARCIA
E 00031537/2026	JOSUE POMPEU RODRIGUES
E 00031103/2026	JUAN CARLOS BEZERRA MACHADO
E 00031400/2026	JULIANO MARX LEITE
E 00032356/2026	JULIANO MIGUEL STADTLOBER
E 00030694/2026	JULIO CESAR MENEZES SILVA
E 00033278/2026	JUSCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 9 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032919/2026	KELCEY DE JESUS MOREIRA
E 00033109/2026	KERYLU GOSS
E 00032395/2026	KEVIN DE OLIVEIRA SILVA
E 00031785/2026	KLEBER MANOEL SANTANA
E 00030972/2026	LEANDRO AMORIM PEREIRA
E 00031883/2026	LEANDRO CARDOSO BEZERRA
E 00031039/2026	LENNON OSVANIR VERGINIO DA SILVA
E 00031299/2026	LEO THOMAS EVALDT DOS SANTOS
E 00032782/2026	LEONARDO CASSEB LOPES
E 00031026/2026	LEONARDO ORILDO SODRE
E 00031086/2026	LEVI RIBEIRO
E 00031426/2026	LISANDRA DA SILVA
E 00031805/2026	LORENA DUTRA PACHECO
E 00033837/2026	LUA BARBOSA BISPO
E 00030938/2026	LUCAS ARAUJO SUDRE
E 00034849/2026	LUCAS DA SILVA ALVES
E 00030734/2026	LUCAS DAS NEVES LEGEMANN
E 00033226/2026	LUCAS DE BRITO SOUZA
E 00031903/2026	LUCAS DECKMANN DA SILVA
E 00032816/2026	LUCAS IVO GABRIEL
E 00031511/2026	LUCAS ORIANO CAMPOS
E 00032281/2026	LUCAS RODE
E 00031300/2026	LUCAS SOUZA
E 00031834/2026	LUCIANE APARECIDA TOLFO
E 00032461/2026	LUCIANO COSTA BARBOSA
E 00032419/2026	LUCIANO SILVA COELHO
E 00034756/2026	LUCIO MAURO CIOCHETTA
E 00033822/2026	LUIS ALBERTO GUIMARAES DA SILVA
E 00031454/2026	LUIS EDUARDO DOS SANTOS VALENCIANO
E 00034819/2026	LUIS HENRIQUE DE SOUSA AMORIM
E 00031332/2026	LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 10 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00031528/2026	LUIZ FERNANDO PERES BARBOZA
E 00031460/2026	LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO
E 00032814/2026	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA JAQUES
E 00032358/2026	LUIZ PAULO ARSENIO
E 00033794/2026	LUIZ PAULO GOTARDO
E 00033788/2026	LUIZ PHELIPE WEINGARTNER
E 00035190/2026	MAGAIV RODRIGUES FARIA
E 00032166/2026	MAGNUS LOZEKAN DURGANTE
E 00031788/2026	MAICCO LEROY PISTOLETTI
E 00031037/2026	MARCELO BERNARDO RIBEIRO
E 00031827/2026	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA
E 00031131/2026	MARCELO DE LIMA GONCALVES JUNIOR
E 00030870/2026	MARCELO DUTRA
E 00032757/2026	MARCELO GVIASDECKI
E 00030845/2026	MARCELO RODRIGUES SICSU
E 00030974/2026	MARCIA KETLIN SENCA SILVERIO DE OLIVEIRA
E 00031993/2026	MARCIO CRUZ DA SILVEIRA
E 00031134/2026	MARCIO DIEGO DE OLIVEIRA BARAO
E 00034481/2026	MARCIO JOAO JOSE
E 00030824/2026	MARCIO ROBERTO TROIAN
E 00032598/2026	MARCIO RODRIGUES DE FREITAS SIMAS
E 00031107/2026	MARCKIEL SILVEIRA PAULIQUEVIS
E 00030928/2026	MARCOS AGUIAR FARIAS
E 00033201/2026	MARCOS ANTONIO MACHADO
E 00030735/2026	MARCOS GIULIAN DE AZAMBUJA
E 00031842/2026	MARCOS HEDGLAY DE MELO QUARA
E 00030921/2026	MARCOS PEDROSO DOS SANTOS
E 00031129/2026	MARCOS TEYLOR FERREIRA DA SILVA
E 00031637/2026	MARCOS VINICIOS CUSTODIO
E 00031608/2026	MARIANA DE FATIMA RIBEIRO SOUZA
E 00034069/2026	MARINEZ GUCKERT
E 00033178/2026	MARIO RICARDO AULAR TORRES
E 00030754/2026	MARLON TEIXEIRA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 11 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032572/2026	MARNI GIOVANI GARCIA
E 00032895/2026	MARVENTZ ROUSSEAU
E 00032266/2026	MARY ANGELICA MARCELINO
E 00030717/2026	MATEUS DA SILVA ALMEIDA
E 00032170/2026	MATHEUS BRINGHENTI DA SILVA
E 00030736/2026	MATHEUS DA SILVEIRA
E 00033624/2026	MATHEUS DARELLA DUTRA
E 00030774/2026	MATHEUS SCHAFASCHECK RIBEIRO
E 00030985/2026	MATHEUS SPERBER
E 00031876/2026	MATHEUS VITOR MARTINS SOUSA
E 00032350/2026	MAURICIO ALCANTARA DA SILVA
E 00032212/2026	MAURICIO CESAR CABRAL
E 00030893/2026	MAURICIO LEAL DE MOURA
E 00032379/2026	MAURICIO RAINIERE SILVEIRA E SILVA
E 00034367/2026	MAURO AUGUSTO ROSA
E 00033785/2026	MAX ROBERTO PEREIRA JUNIOR
E 00032791/2026	MAYCON MARTINS DA SILVA
E 00031839/2026	MAYCON PESSOA FERREIRA
E 00033138/2026	MELQUISEDECK FELIX FREITAS
E 00030769/2026	MENDELSON DOS SANTOS DE ANDRADE
E 00030804/2026	MIGUEL ADRIANO CVILIKAS
E 00031375/2026	MIGUEL EDUARDO MUSSKOPF
E 00033081/2026	MIRIAM MAFRA
E 00034028/2026	MOHAMMAD NASER SULTANI
E 00033630/2026	MOISES ALEXANDRE DA SILVA
E 00032280/2026	MOISES FRANCA DIAS
E 00032129/2026	MOISES SILVA ZAPPELLINI
E 00031246/2026	MORENO PEREIRA NOGUEIRA PACHECO
E 00031085/2026	MURILO PEREIRA DE MELO NETO
E 00030728/2026	NAIRO CRISTIANO RODRIGUES SEVERO
E 00033347/2026	NATAN TEIXEIRA BRANT
E 00031634/2026	NATYELLE CRISTINA PEREIRA LOURENCO LOPES
E 00033296/2026	NICKOLAS PAULINO LOPES RIBEIRO

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 12 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00035127/2026	NICOLAS JHONE BEZERRA FRANCO
E 00031173/2026	NIELSON NICOLAU LOPES
E 00031285/2026	NILSON LEE PIRES DA SILVA
E 00032160/2026	NILSON ROGERIO DOS SANTOS
E 00032357/2026	NILTON AGNALDO MACEDO SCHMIDT
E 00035200/2026	NIVALDO MARTINS FARIA
E 00031075/2026	OBAIDULLAH HAKIMI
E 00031370/2026	OMAR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
E 00032382/2026	OSVALDO HENRIQUE TEIXEIRA
E 00031260/2026	OZIRES GAVA NETO
E 00031312/2026	PATRICIA HELENA CUNHA PINTO
E 00033494/2026	PATRICIA LUIZ DOS SANTOS
E 00031877/2026	PATRICK VEIGA
E 00032482/2026	PAULO CESAR DE OLIVEIRA MEIRELLES
E 00030894/2026	PAULO CEZAR AMANDIO JUNIOR
E 00032673/2026	PAULO FABIANO SILVA PEREIRA
E 00030812/2026	PAULO HENRIQUE ARAUJO LEITE VALE
E 00033628/2026	PAULO HENRIQUE COSTA
E 00030883/2026	PAULO HENRIQUE LUDWIG CAMARGO
E 00030703/2026	PAULO RAFAEL VON MIHLEM
E 00031367/2026	PAULO RIBEIRO DE CASTRO
E 00030977/2026	PAULO RICARDO ANACLETO FIGUEIREDO
E 00031100/2026	PAULO RICARDO PEREIRA DE MOURA BASTOS
E 00032793/2026	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
E 00030841/2026	PEDRO HENRIQUE PALOMBINI DE AZEVEDO
E 00031146/2026	PHELIPPE NAZARIO VIEIRA
E 00031011/2026	PRISCILA SAMPAIO DUARTE
E 00033338/2026	RAFAEL ANDRE DA COSTA
E 00033949/2026	RAFAEL APARECIDO ESPINDOLA
E 00031069/2026	Rafael da Cruz Ferreira
E 00030993/2026	RAFAEL LUIZ SAUTNER
E 00030954/2026	RAFAEL MOURAO ROCHA
E 00032860/2026	RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 13 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032375/2026	RAFAEL WILLIAN LOPES
E 00031082/2026	RAMIRES DO CARMO GIOVANELLI DA SILVA
E 00031505/2026	RAPHAEL AUGUSTO DOS SANTOS
E 00031188/2026	RAYAN DE ALMEIDA BARROS
E 00030739/2026	REGINALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
E 00032327/2026	REINALDO DEL GAUDIO JUNIOR
E 00033834/2026	RENAN CARDOSO
E 00032372/2026	RENAN KINEIPPE PEREIRA
E 00031067/2026	RENAN PEREIRA VALCACIO
E 00030708/2026	RENATO MATTOS DA SILVA
E 00031750/2026	RHUAN MORAES DA SILVA
E 00031431/2026	RICARDO ALVES SAMPAIO
E 00030882/2026	RICARDO DE SIMAS PINHEIRO
E 00031492/2026	Ricardo Felipe leal
E 00032037/2026	RICARDO GABRIEL LOPEZ
E 00032321/2026	RICHARD MARTINS LACROIX
E 00031341/2026	RITA DE CASSIA MACHADO
E 00030710/2026	ROABE FERREIRA GUARDA
E 00030834/2026	ROBER SOCCOL
E 00030807/2026	ROBERT DA SILVA OLIVEIRA
E 00031099/2026	ROBERTA SANT ANA MARTINS
E 00033905/202	ROBERTO ALEXANDRE RHEINLANDER DE PINHO REBELLO
E 00033092/2026	ROBSON DE CASTRO GABARDO
E 00032389/2026	Rodnei Martins Marques
E 00030836/2026	RODOLFINO MOREIRA FREIRE JUNIOR
E 00035125/2026	RODOLFO SILVA CAMPOS
E 00031473/2026	Rodoval Gomes correa
E 00031859/2026	RODRIGO DE JESUS
E 00034937/2026	RODRIGO DE LIMA
E 00032365/2026	RODRIGO DOS SANTOS CORREIA
E 00031084/2026	RODRIGO FERREIRA DE FLEITAS

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 14 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00030869/2026	RODRIGO GALVAO
E 00031224/2026	RODRIGO GOUVEA DOS SANTOS
E 00031266/2026	RODRIGO HONEGNER VIEIRA
E 00031510/2026	RODRIGO IVAN WOLFF
E 00030956/2026	RODRIGO PEREIRA SANTOS
E 00030809/2026	RODRIGO SILVA CARVALHO
E 00031975/2026	RODRIGO TORTATO DA SILVA
E 00032284	ROGER DA COSTA SANTOS
E 00033779/2026	ROGERIO ADRIANO SANTOS JUNIOR
E 00031269/2026	ROGERIO BASTOS VERONEZ
E 00031005/2026	ROGERIO CORREIA DE BARROS
E 00032347/2026	ROGERIO GOLDBERG COSTA
E 00033727/2026	RONALDO VERARDO
E 00031185/2026	RONAN DE OLIVEIRA ROMERO
E 00031012/2026	RUAN SALES BARBOSA
E 00033073/2026	RUBENS ROGERIO DA SILVA
E 00031161/2026	RUDIMAR FERNANDES RODRIGUES
E 00031937/2026	RUI LAURO MIGUEL
E 00033706/2026	SALETE COMICHOLLI DE OLIVEIRA
E 00030725/2026	SAMUEL AILTON SIMAS
E 00034603/2026	SAMUEL DA ROCHA SILVA
E 00033185/2026	SAMUEL PETERS JUNIOR
E 00032756/2026	SAMUEL RAMOS COSTA
E 00033930/2026	SANDRA BIAZUS
E 00035270/2026	SANDRA DA SILVA
E 00032398/2026	SANDRA MARA MARQUES
E 00032052/2026	SANDRO SOUZA PINHEIRO
E 00031058/2026	SAULO NASCIMENTO
E 00035123/2026	sebastiao Bento da silva
E 00031946/2026	SERGIO HUTHER
E 00031116/2026	SERGIO MARCOS REZENDE DE AQUINO
E 00034278/2026	SEVERINO ROMILDO DA SILVA
E 00033152/2026	SILVANE DE SOUZA CASTRO

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 15 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00032617/2026	TACIO ROBERTO AMORIM SANTOS
E 00032393/2026	TADEU KELLIS DUARTE RODRIGUES
E 00031030/2026	TAHINAN FERREIRA LOPES
E 00032820/2026	TAMIRIS PAIVA CARDOSO
E 00032642/2026	TEREZINHA TRELINSKI
E 00031286/2026	THALES PEREIRA BORGE
E 00032313/2026	THIAGO DE SOUZA BARBOSA
E 00031050/2026	THIAGO FERREIRA SILVA
E 00030702/2026	THIAGO JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES
E 00030702/2026	THIAGO JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES
E 00031105/2026	THIAGO NAUCK SILVA
E 00030795/2026	THIAGO VALDEMIRO FERNANDES
E 00031015/2026	THOMAS LOBUR DA SILVA
E 00031914/2026	THUANE RICARDO RODRIGUES
E 00030967/2026	TIAGO MARTINS LEITE
E 00030979/2026	TUCA GONCALVES MATEUS
E 00033471/2026	UELLINTON MENEZES DE ARAUJO
E 00032329/2026	VALDINEI SILVA DOS SANTOS
E 00033842/2026	VALERIA KULINSKI
E 00032261/2026	VANESSA MUNICH
E 00030960/2026	victor dias bastos
E 00032110/2026	VINICIUS SAVEDRA GOMES
E 00032316/2026	VIVIAN BOTELHO PEREIRA
E 00032359/2026	WAGNER DOS SANTOS PINTO
E 00030799/2026	WAGNER SILVEIRA BORGES
E 00032135/2026	WALTTON SOUZA RABBIB
E 00032318/2026	WANDERSON JOSE FERREIRA
E 00031807/2026	WASHINGTON TEMPONE DA SILVA
E 00033203/2026	Welington Fabiano faria
E 00033733/2026	WELINGTON FAUSTINO DOS REIS
E 00031110/2026	WENDELL DA SILVA FELISBERTO
E 00031052/2026	WESLEY GUERRA DE FARIAS
E 00031361/2026	WILSON ROMEU PEREIRA

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 16 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

E 00033786/202	ZISLAINE POMPEU TEIXEIRA

Atenciosamente,

IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR
Subsecretário de Obras e Operações de Transporte

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:50 CPF: ***.643.769-**

Pág. 17 de 17 - Documento assinado digitalmente por IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código 8Y8J2YQG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"LISTAGEM"

Código para verificação: **8Y8J2YQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR (CPF: ***.240.609-**) em 11/02/2026 às 17:48:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:43:35 e válido até 16/07/2028 - 14:43:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00027965/2026** e o código **8Y8J2YQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMLCP Nº 001/2026

ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E TERMOS DE CONTRATUALIZAÇÃO NÃO REGULADOS POR NORMA ESPECÍFICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigos 14, III, e 53, V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, e art. 2º, V, do Decreto Municipal nº 27.459/2025, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece as normas básicas sobre o processo administrativo para publicação de Editais e realização de contratualizações em geral, inclusive para incentivo a áreas de interesse e relevância públicos, como cultural, esportivo e tecnológico, expedição de Autorizações, recebimento de doações, com entidades educativas para fins de estágio, dentre outros ainda não regulamentados por norma específica.

CAPÍTULO II
DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 2º. O órgão municipal que desejar a publicação de Edital ou realizar qualquer espécie de contratualização em nome do Município de Florianópolis e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, mesmo quando não houver dispêndio de verbas públicas, deverá iniciar processo administrativo, em formato digital através do sistema de virtualização de documentos padrão utilizado pelo Município de Florianópolis, instruindo-o com:

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

I - Justificativa, demonstrando a existência de interesse público no Edital e/ou na contratualização pretendida, os elementos essenciais à produção do Edital e/ou do termo contratual, em especial os requisitos técnicos e as contrapartidas a serem solicitadas, justificativa do valor, quando houver, devidamente assinados pela área técnica e pelo Gestor do órgão demandante;

II - Autorização ou ciência do Conselho Municipal competente, quando aplicável;

III - Bloqueio orçamentário, quando aplicável;

IV - Aprovação do Comitê Gestor de Governo;

V – outros documentos e informações necessários à adequada compreensão da demanda.

Parágrafo único. Quando se tratar de processo que não necessite de Edital e vise apenas a formalização de contratualização, o processo deverá ser instruído, também, com os documentos previstos no artigo 13, desta Instrução Normativa.

Art. 3º. Devidamente instruído com os documentos indicados no artigo 2º, desta Instrução Normativa, o processo deverá ser remetido para a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP, para a elaboração do Edital ou do termo de contratualização, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data em que se pretende que sejam publicados.

§1º. O prazo previsto no *caput* poderá ser ampliado, a depender da complexidade do objeto e das demandas existentes no momento do recebimento do processo.

§2º. A SMLCP poderá baixar o processo em diligência, solicitando documentos ou informações adicionais que se fizerem necessários.

§3º. O Edital e/ou o instrumento contratual serão elaborados de acordo com as informações constantes na Justificativa, compatibilizado com as demais normas vigentes, orientações dos órgãos jurídico e de controle interno e padronizações estabelecidas pelo órgão central responsável pelas contratualizações municipais.

§4º. Sendo verificado que a demanda apresentada possui relação com atribuições de outro órgão ou outro projeto existente no âmbito municipal, a SMLCP solicitará manifestação a respeito do eventual conflito e/ou sobreposição da demanda, a fim de compatibilizar o Edital e/ou o instrumento contratual com as necessidades e atribuições administrativas.

Art. 4º. Após confeccionado o Edital e/ou o instrumento contratual, o processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica do órgão demandante, o qual deverá ser aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

Art. 5º. O Edital e/ou o instrumento contratual que contiverem parecer jurídico favorável, serão devolvidos à SMLCP para que seja providenciada sua redação final, com inclusão das datas e links para realização da inscrição, dentre outros elementos de finalização.

Parágrafo único. O Edital deverá conceder, no mínimo, 5 (cinco) dias para o recebimento das propostas e documentos dos interessados, e, no mínimo, 3 (três) dias para a apresentação de impugnações ao seu conteúdo.

Art. 6º. A versão final do Edital e/ou o instrumento contratual serão enviados para assinatura do titular da Pasta demandante e, após assinados, deverão ser devolvidos à SMLCP para que seja providenciada a publicação.

CAPÍTULO III
DA FASE DE SELEÇÃO

Art. 7º. As propostas/projetos e documentos dos interessados, apresentados em razão do Edital publicado, serão analisados pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

§1º. A depender da complexidade e particularidades do Edital, poderá ser solicitado apoio de servidores do Órgão demandante e de outros órgãos municipais para a realização da análise das propostas/projetos e documentos.

§2º. A SMLCP poderá baixar o processo para diligências e solicitar complementação de documentos e informações dos interessados, concedendo para tanto, o prazo previsto em Edital, que não poderá ser inferior a 3 (três) dias.

Art. 8º. Após a análise, a SMLCP publicará no Diário Oficial do Município o resultado do Edital, indicando as propostas/projetos aprovados e os rejeitados e abrirá prazo para apresentação de recursos, o qual não poderá ser inferior a 3 (três) dias.

Art. 9º. Os recursos serão submetidos à apreciação da SMLCP, a qual poderá rever ou manter sua decisão.

§1º. Quando for mantida a decisão, o recurso será encaminhado para a titular da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP para decisão final.

§2º. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 10. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo, a SMLCP comunicará aos interessados o resultado dos recursos e realizará a publicação do resultado final do Edital no Diário Oficial do Município.

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

CAPÍTULO IV
DAS CONTRATUALIZAÇÕES

Art. 11. Após a fase de seleção, a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos confeccionará o respectivo termo de contratualização, o qual, após assinado pelas partes, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município pela SMLCP.

Art. 12. Nos processos em que não houver a necessidade de Edital prévio, como nas doações sem encargos, conveniamento de instituições de ensino para fins de estágio, dentre outros, os processos deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 2º, desta Instrução Normativa, naquilo que for compatível ao objeto da contratualização, e com os documentos de habilitação jurídica do contratualizado (art. 13, desta IN), e será submetido à análise da SMLCP.

§1º. Nas hipóteses do *caput,* recebendo manifestação pela adequação dos documentos constantes dos autos, a SMLCP elaborará o termo de contratualização, e encaminhará o processo para a emissão de parecer pela assessoria jurídica do órgão demandante, o qual deverá ser aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

§2º. O processo que receber parecer jurídico favorável, será devolvido à SMLCP para que seja providenciada a numeração do termo e outros elementos de finalização, solicitadas as assinaturas e para realizar a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Art. 13. Para a habilitação jurídica serão exigidos, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Pessoa Física:

a) Cópia do CPF, RG e do comprovante de residência;

b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal de Florianópolis.

II - Pessoa Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações e entidades sem fins lucrativos, o estatuto social, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do proponente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal de Florianópolis.

Parágrafo único. Nas contratações em que exista previsão de repasse de valores ou cuja complexidade da matéria assim o exigir, poderá ser solicitada, também, a apresentação de outros documentos como Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do proponente/contratado, prova de regularidade

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, prova de regularidade trabalhista, declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz (inciso XIII do art. 7º. da CF/88).

CAPÍTULO IV
DOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

Art. 14. O Órgão demandante que desejar realizar alterações nas suas contratualizações, deverá encaminhar o pedido à SMLCP através do mesmo processo administrativo em que tramitou a contratualização inicial.

Art. 15. Quando se tratar de solicitação de **aditivo de prazo**, o pedido deverá ser enviado à SMLCP ao menos 20 (vinte) dias antes do vencimento do termo e já instruído com os seguintes documentos:

I - Justificativa da necessidade, a ser subscrita pelo gestor do termo e pelo gestor do órgão demandante;

II - Anuência da parte contratualizada;

III - os documentos de habilitação inicialmente exigidos, devidamente atualizados;

IV - Bloqueio Orçamentário, quando for necessário;

V - Autorização do Comitê Gestor de Governo.

Art. 16. Quando se tratar de solicitação de **aditivo de valor**, o pedido deverá ser enviado à SMLCP com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência e ser instruído com os seguintes documentos:

I - Justificativa da necessidade, a ser subscrita pelo gestor do termo e pelo gestor do órgão demandante;

II - Memória de cálculo do acréscimo ou subtração pretendidos, a ser subscrita pelo servidor responsável por sua elaboração e/ou aprovação;

III - os documentos de habilitação inicialmente exigidos, devidamente atualizados;

IV - Bloqueio Orçamentário;

V - Autorização do Comitê Gestor de Governo.

Art. 17. Quando se tratar de solicitação de **apostilamento**, o qual será realizado apenas para alterações na razão ou na denominação social das partes ou para indicação de novas dotações orçamentárias, o pedido deverá ser enviado à SMLCP ao menos 15 (quinze) dias de antecedência e ser instruído com os seguintes documentos:

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

I - Justificativa da necessidade, a ser subscrita pelo gestor do termo e pelo gestor do órgão demandante;

II - Documentos sociais atualizados ou cópia da lei que alterou nome ou atribuição de órgãos públicos, quando aplicável;

III - Bloqueio Orçamentário, quando aplicável;

VI - Autorização do Comitê Gestor de Governo.

Art. 18. Recebido o processo na SMLCP e sendo constatada a adequação documental, será elaborado o respectivo termo aditivo e encaminhado o processo para parecer da assessoria jurídica do órgão demandante.

Parágrafo único. Nos pedidos de aditivo de valor, será necessária a aprovação da Procuradoria Geral do Município no parecer jurídico.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A não observância dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa poderá ensejar o arquivamento do processo e a imposição de sanções administrativas e disciplinares aos responsáveis.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

{documento assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER, MARCELO SAVAS FUHRMEISTER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00029975/2026 e o código OEZTOXT2.

Peça do processo/documento PMF I 00029975/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 11/02/2026 13:46 CPF: ***.002.197-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"IN - Editais diversos"

Código para verificação: **OEZTOXT2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: ***.858.069-**) em 04/02/2026 às 14:40:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 04/02/2026 às 14:36:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Instituto Fenacon G4", emitido em 12/08/2024 - 10:02:23 e válido até 12/08/2027 - 10:02:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00029975/2026** e o código **OEZTOXT2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

CONVÊNIO N.º 002/SMLCP/2026
PROCESSO PMF I 00132315/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE DE SANTA CATARINA PARA OS FINS DE AJUSTAR A COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES, QUANTO A CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro Mafra, n.º 656, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-102, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Topázio Silveira Neto, inscrito no CPF sob o n.º xxx.186.xxx-xx, doravante denominado MUNICÍPIO, e a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.366.126/0001-52, com sede na Rodovia Virgílio Várzea, n.º 529, bairro Monte Verde, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-000, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Cleiton Márcio Fossá, inscrito no CPF sob o n.º xxx.511.xxx-xx,doravante denominada SEMAE, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Interno de n.º 132315/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto Municipal nº 26.810, de 2024, Decreto Municipal nº 24.954, de 2023, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Convênio é a cessão de servidores efetivos municipais para atuarem na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE DE SANTA CATARINA - SEMAE, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmf.sc.gov.br/conferencia-documento e informe o código 33Q8F5MX.

1.2. A cessão compreende a colocação à disposição da servidora pública municipal, Sra. Mirna de Souza Marques, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE, para o desempenho de atividades relacionadas às demandas da Diretoria de Bem-Estar Animal Estadual.

1.3. O presente Convênio visa a cooperação entre os entes, devendo as disposições estarem sempre pautadas no interesse público e com prazo determinado.

1.4. O servidor cedido deverá exercer atribuições equivalentes às do cargo de origem, salvo se for ocupar cargo comissionado.

Subcláusula única. O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, as Partes cumprirão o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Sem prejuízo das demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações do MUNICÍPIO:

3.1.1. colocar à disposição a servidora pública municipal, Sra. Mirna de Souza Marques, para o atendimento das demandas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE, especificamente na Diretoria de Bem-Estar Animal Estadual, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem;

3.1.2. publicar no Diário Oficial do Município a disposição do servidor, sempre por prazo determinado, por ato do Secretário Municipal de Administração;

3.1.3. encaminhar mensalmente, para a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE no e-mail financeiro@semae.sc.gov.br, os valores a serem ressarcidos, incluindo o contracheque do servidor.

Subcláusula única. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula resultará na revogação da Portaria de Disposição, com retorno imediato do servidor à origem.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAE

4.1. Sem prejuízo das demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações da SEMAE:

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**
Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Pág. 59 de 67 - Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmf.sc.gov.br/conferencia-documento e informe o processo 00132315/2025 e o código 33Q8F5MX.
59

4.1.1. treinar e orientar a servidora cedida pelo Município de Florianópolis;

4.1.2. encaminhar, mensalmente para o e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br, o devido registro dos horários cumpridos e a ocorrência de eventuais faltas disciplinares no destino;

4.1.3. ressarcir o Município de Florianópolis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a integralidade dos valores relativos aos vencimentos e encargos patronais dos servidores cedidos;

4.1.4. encaminhar o comprovante do ressarcimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o efetivo depósito, para o e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br;

4.1.5. possuir orçamento e saldo financeiro suficientes para com todos os compromissos pactuados no presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5.1. Para a cessão da servidora municipal efetiva para atuarem na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE, as despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão com ônus ao destino, mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, nos seguintes termos:

5.1.1. O ressarcimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de rescisão do Convênio, na conta bancária do Município de Florianópolis: Caixa Econômica Federal – agência 1877-5 - operação 006 - conta corrente 920-3 – CNPJ nº 82.892.282/0001-43;

5.1.2. O comprovante do ressarcimento deverá ser enviado para o e-mail ressarcimentos.sma@pmf.sc.gov.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia do depósito realizado do mês vigente do pagamento, sob pena de rescisão do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e do Estado de Santa Catarina até o dia 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por solicitação devidamente fundamentada dos partícipes, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes de seu término, mediante a celebração de aditivo, nunca podendo exceder o prazo previsto no artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Pág. 60 de 67 - Para conferência acesse o site https://portal.sgp.sc.gov.br/consulta-documentos-assinados e informe o código 33Q8F5MX.

7.1. Este Convênio poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta de qualquer das partes.

Subcláusula primeira. A proposta, devidamente formalizada e justificada, deve ser apresentada para a outra parte interessada em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Subcláusula segunda. Excepcionalmente, poderão ser solicitadas alterações em prazo inferior, desde que sejam motivadas e em benefício da execução do objeto.

7.2. A análise da solicitação de alteração deverá observar os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

7.3. Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverão as partes demonstrar a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada, integrará o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO

8.1. Incumbe aos partícipes exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO

9.1. O presente Convênio será extinto:

9.1.1. por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

9.1.2. por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

9.1.3. por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

9.1.4. por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência acesse o site https://portal.sgp.sc.gov.br e informe o código 33Q8F5MX.
61

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

10.1.1. quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Convênio; e

10.1.2. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Município providenciará, no prazo e forma legais, a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Município.

11.2. A SEMAE providenciará, no prazo e forma legais, a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

12.1. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Convênio deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

12.2. A publicidade institucional também deverá observar as regras estabelecidas pela legislação eleitoral, em especial a Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes, por seus agentes públicos e demais colaboradores:

13.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei Federal nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;

13.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, desta Cláusula, e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por eles contratados;

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://portal.sgp.sc.gov.br/autenticidade informando o código 33Q8F5MX.
Pág. 62 de 62 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://portal.sgp.sc.gov.br/autenticidade informando o código 33Q8F5MX.

13.1.3. comprometem-se em notificar a Controladoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Estado a respeito de qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste Convênio;

13.1.4. declaram que têm ciência que a violação de quaisquer das obrigações previstas na legislação de regência é causa para a rescisão unilateral do Convênio, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados ao Convenente inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e comprometem-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

16.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio o foro da Justiça Estadual da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Florianópolis

CLEITON MÁRCIO FOSSÁ
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: T.F em 30/01/2026 14:48 CPF: ***.101.149-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPAZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência acesse o site https://portalservicos.pmf.sc.gov.br/conferencia-documento e informe o processo 00132315/2025 e o código 33Q8F5MX.
Pág. 06 de 63

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Convênio PMF - SEMAE"

Código para verificação: **T17PRMQ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 30/01/2026 às 11:51:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00132315/2025** e o código **T17PRMQ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009167/2025 e o código 33Q8F5MX.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **33Q8F5MX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEITON MÁRCIO FOSSÁ (CPF: 029.XXX.359-XX) em 02/02/2026 às 18:34:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2026 - 12:58:01 e válido até 05/01/2126 - 12:58:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MTY3XzkxNjlfMjAyNV8zM1E4RjVNWA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00009167/2025** e o código **33Q8F5MX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013.000/SMLCP/2026
(PMF I 00027168/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP** com sede na rua Conselheiro Mafra, 656, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-914, realizará chamada pública para a seleção das empresas interessadas, mediante Autorização, de forma não exclusiva, em prestar os serviços funerários do Município de Florianópolis/SC, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 11.512/2025 e pelas especificações e condições descritas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à seleção das empresas interessadas, mediante Autorização, de forma não exclusiva, para a prestação dos serviços funerários, durante 12 (doze) meses, no Município de Florianópolis/SC.

1.2 O serviço funerário inclui todas as atividades necessárias ao atendimento funerário, compreendendo o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Chamada Pública fundamenta-se:

2.1.1 na Lei Municipal n° 11.512/2025, Lei Municipal nº 11.015/2023 e no Decreto Municipal n° 28.934/2026, considerado como base normativa material deste Edital;

2.1.2 nas normas sanitárias aplicáveis ao manejo e à preparação de corpos;

2.1.3 no Código de Defesa do Consumidor;

2.1.4 nas leis e regulamentos municipais, estaduais e federais relacionados à infraestrutura funerária, cemitérios, capelas mortuárias, transporte de cadáveres e vigilância sanitária;

2.1.5 nos demais dispositivos e princípios que orientam a administração pública

3. NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO

3.1 A autorização constitui ato administrativo bilateral, precário, revogável e não exclusivo,

Pág. 1 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

formalizado por meio de “Autorização para exploração de serviços funerários”, com vigência de 12 (doze) meses para a prestação de serviços, podendo ser prorrogado à critério do Poder Público, mediante o atendimento e a manutenção das condições previstas neste Edital.

3.2 A autorização não gera contrato administrativo, não implica exclusividade, não assegura direito adquirido à renovação e não gera expectativa de continuidade da atividade, estando condicionada ao interesse público e ao atendimento das exigências legais e editalícias.

3.3 A empresa autorizada exercerá o serviço por sua conta e risco, sem que se estabeleça qualquer vínculo empregatício entre o Município e os colaboradores utilizados na prestação dos serviços.

3.4 O prazo será de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação municipal, e sua permanência na atividade dependerá do cumprimento integral das obrigações técnicas e legais, bem como do atendimento às determinações da fiscalização e do pagamento da guia de autorização.

3.5 O Município poderá revogar a autorização a qualquer tempo, mediante processo administrativo, quando verificar desatendimento ao interesse público ou descumprimento das obrigações previstas neste Edital e nas legislações vigentes ou por interesse do Município.

4. OBTENÇÃO DO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1 O inteiro teor do Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico do Município de Florianópolis, assim como, por meio de extrato, publicado no Diário Oficial do Município - DOEM.

4.1.1 Eventual modificação nas condições específicas do presente Edital terá divulgação da mesma forma dada ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para eventual complementação da documentação a ser apresentada pelos requerentes.

4.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do Edital poderá ser encaminhado a qualquer tempo, devidamente formulado por escrito e dirigido à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, pelo correio eletrônico pregao.florianopolis@pmf.sc.gov.br – Assunto: Dúvidas e Questionamentos Edital n° 013/SMLCP/2026.

4.3 Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos deste Edital, a qualquer tempo, durante a sua vigência.

Pág. 2 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

4.4 As impugnações serão dirigidas ao e-mail pregao.florianopolis@pmf.sc.gov.br, dentro do prazo legal descrito no item 4.3 deste Edital.

4.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

4.5.1 As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos aderem ao Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os participantes.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Chamada Pública todos os tipos de empresas com classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) compatível com o objeto deste Edital e seus anexos.

5.2 Não poderão participar desta seleção:

5.2.1 aquela que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.2.2 pessoa física ou jurídica, bem como seus sócios, mesmo que integrantes do quadro societário de outra pessoa jurídica não sancionada, que se encontre, ao tempo da Chamada Pública, impossibilitados de participar, em decorrência de sanção/penalidade que lhes foi imposta;

5.2.3 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função pública no âmbito do Município, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2.4.1 O impedimento será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

5.3 A empresa que deixar de preencher as condições de participação ou que passe a ser enquadrada em quaisquer das vedações previstas no item 5.2, deste Edital, terá sua Autorização imediatamente suspensa e permanecerá impedida de exercer as atividades

Pág. 3 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

no Município de Florianópolis até que regularize sua condição.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados poderão se inscrever **de forma virtual, mediante acesso ao Link: https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servicos-categoria/45**

6.2 No requerimento de participação, a interessada deverá apresentar também:

6.2.1 manifestação de intenção em prestar os serviços, definindo o local (endereço, bairro, e ponto geolocalizado) de instalação da empresa funerária; 6.2.2 declaração, nos seguintes termos:

6.2.2.1 que esta ciente e de acordo com as condições do Edital e seus anexos;

6.2.2.2 que concorda com o valor de pagamento da guia de “autorização para exploração dos serviços funerários”, no valor de R$210.290,82 (duzentos e dez mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos);

6.2.2.3 que está ciente da obrigação legal de fornecer as gratuidades e oferecer/disponibilizar os padrões mínimos previstos na legislação;

6.2.3 documentos referente a habilitação.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1 Documentos que comprovem a natureza jurídica da empresa e seu objeto social, nos termos da lei pertinente:

7.1.1 Quando sociedade comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

7.1.2 Quando sociedade por ações ou sociedade anônima ou companhia: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 Quando empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos em cartório (certidão de breve relato) ou Certidão Simplificada da Junta Comercial;

7.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4 Documento de identidade e CPF dos sócios-diretores ou representantes legais;

7.5 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda do Município de Florianópolis.

Pág. 4 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Município poderá autorizar mais de uma empresa, com base no atendimento integral das exigências de habilitação previstas neste Edital e na não prática das vedações previstas no art. 7°, da Lei Municipal n° 11.512/2025, referente às restrições de estabelecimento da empresa funerária.

8.2 Os requerimentos serão analisados pela Diretoria de Seleções, com vistas à homologação pelo Gestor da Pasta requisitante dos serviços funerários.

8.3 Os documentos emitidos por sistema eletrônico serão aceitos pela Diretoria de Seleções, se verificada sua autenticidade no site do órgão emissor, e no caso de impossibilidade de acesso à Internet, observando-se que na impossibilidade de obtenção dos documentos em razão de insuficiência de informações ou de acesso aos sítios oficiais de órgãos e/ou entidades emissoras, a Diretoria de Seleções diligenciará à interessada para que, em 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação, apresente o que lhe for solicitado, sob pena de não obtenção da Autorização.

8.4 A Diretoria de Seleções terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para aprovar o requerimento ou sua atualização, ficando este prazo suspenso, nas hipóteses anteriormente previstas para realização de diligências.

8.5 Os prazos da análise dos requerimentos poderão ser suspensos, mediante justificativa documentada nos autos, pelo Gestor da Pasta.

8.6 O Gestor da Pasta demandante procederá à homologação da Autorização, após a devida comprovação de pagamento da guia de autorização para exploração dos serviços funerários, no valor de R$210.290,82 (duzentos e dez mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

8.7 Na hipótese de múltiplas solicitações para o mesmo local, conforme estabelecido no art. 7°, da Lei Municipal n° 11.512/2025, o critério de prioridade para autorização neste endereço, será o primeiro a protocolar a documentação de habilitação completa e em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

8.7.1 Se necessário retificação de documentos, a data válida de protocolo para o critério de prioridade para autorização do endereço será da apresentação do último documento complementar.

8.7.2 O critério cronológico previsto neste item aplica-se exclusivamente para dirimir conflito objetivo de localização entre requerimentos concorrentes, não conferindo preferência permanente, reserva de mercado ou direito de exclusividade territorial às empresas autorizadas.

Pág. 5 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

8.7.3 Eventuais alterações no quadro societário, fusões, cisões, incorporações ou a venda da empresa autorizada deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.7.3.1 A continuidade da autorização está sujeita à análise e aprovação da autoridade competente, devendo a empresa comprovar que permanece atendendo a todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal e sanitária previstos no edital original.

8.7.3.2 A ausência de comunicação ou o descumprimento dos requisitos editalícios ensejará a revogação imediata da autorização.

9. HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

9.1 Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes no Edital e seus Anexos terão seus requerimentos aprovados pela Diretoria de Seleções.

9.2 O Gestor da Pasta requisitante procederá à homologação de cada autorização após instrução favorável da Diretoria de Seleções.

9.3 Homologada a autorização, esta será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

9.4 A lista contendo as empresas autorizadas será disponibilizada no sítio eletrônico do Município de Florianópolis e na Central de Atendimento de Óbitos.

9.5 A homologação do requerimento vincula a empresa autorizada, sujeitando-a, integralmente, às condições estabelecidas no Edital.

10. RECURSOS

10.1 Da decisão que indeferir o Requerimento de Autorização ou que revogar a autorização caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.2 Os recursos interpostos serão conhecidos se endereçados diretamente à Secretaria Municipal de Licitações e Parcerias e enviados eletronicamente pela interessada para o endereço eletrônico pregao.florianopolis@pmf.sc.gov.br.

10.3 Os interessados poderão recorrer da homologação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, observado o prazo estabelecido no Edital e seus Anexos, ficando autorizada vista do seu processo administrativo de análise do requerimento.

Pág. 6 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente Chamada Pública terá vigência por prazo indeterminado, enquanto vigente o marco normativo que disciplina a autorização para a exploração dos serviços funerários no Município, ou até sua revogação por instrumento normativo superveniente.

11.2 A Chamada Pública poderá ser encerrada ou revista a qualquer tempo, por decisão motivada da Administração, em razão do interesse público ou de alteração do marco normativo aplicável.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente pelo MUNICÍPIO.

11.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da empresa autorizada, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

11.5 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

11.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Termo de Autorização.

11.7 A autorização submete-se ao exercício permanente do poder de polícia e às alterações normativas supervenientes, não sendo assegurado à autorizada qualquer direito a reequilíbrio econômico-financeiro ou compensação em razão de mudanças regulatórias.

{documento assinado digitalmente}
MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 7 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas interessadas, mediante autorização, de forma não exclusiva, em prestarem os serviços funerários, durante 12 (doze) meses, no município de Florianópolis/SC.

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O serviço inclui todas as atividades necessárias ao atendimento funerário integral, compreendendo o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.2 A prestação dos serviços funerários deverá ocorrer de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, podendo ser adotado o regime de plantão para atendimento no período noturno, sábados, domingos e feriados.

2.3 As empresas funerárias autorizadas se comprometem a executar os serviços e dispor dos produtos de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações municipais, estaduais e federais e demais resoluções vigentes.

2.4 As empresas funerárias autorizadas comprometem-se a iniciar a prestação dos serviços somente após a obtenção e apresentação do respectivo Alvará Sanitário, expedido pelo órgão competente.

2.5 A empresa funerária autorizada deverá:

2.5.1 oferecer local para informações, atendimento das famílias e venda das urnas e demais itens referente ao serviço funerário;

2.5.2 manter a ordem e a regularidade dos serviços;

2.5.3 observar as normas referente ao serviço funerário;

2.5.4 assegurar a validade e a regularidade de todos os alvarás, licenças eautorizações pertinentes ao serviço funerário.

2.5.5 manter de plantão, um funcionário a fim de prestar os serviços de forma ininterrupta;

2.5.6 manter de plantão, um funcionário a fim de cumprir com as obrigações do benefício funeral social e a indigentes, a serem solicitados pela Central de Atendimento de Óbitos.

2.6 A empresa autorizada funerária ficará vedada a:

2.6.1 efetuar, acobertar ou remunerar o agenciamento de funerais e de cadáveres, bem como manter plantão e oferecer serviços em hospitais, casas de saúde, delegacias de

Pág. 8 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

polícia, Instituto Médico Legal, até o perímetro de um raio de 500 (quinhentos) metros, por si ou por pessoas interpostas, ou por meio de funcionários de quaisquer instituições públicas ou privadas, incluindo-se nesta proibição os atos de contratação, quaisquer que sejam suas extensões, devendo tais procedimentos terem curso nas empresas, diretamente e por livre escolha dos interessados na sua contratação;

2.6.2 instalação do estabelecimento físico a menos de um raio de 500 (quinhentos) metros de estabelecimentos como hospitalares, casas de saúde, Instituto Médico Legal, delegacias de polícia ou de outros locais cuja vedação esteja prevista em legislação vigente, inclusive no Plano Diretor do Município;

2.6.3 instalação do estabelecimento físico a um raio de distância menor que 1 (um) quilômetro da Central de Atendimento de Óbitos;

2.6.4 respeitar o limite de raio de instalação mínimo de 500 (quinhentos) metros de distância mínima entre as empresas funerárias.

2.6.4.1 Na hipótese de múltiplas solicitações para o mesmo local de instalação ou que apresentem sobreposição de raios de distanciamento, conforme estabelecido no item 2.5.4 deste Termo de Referência, o critério de prioridade para autorização neste endereço, será o primeiro a protocolar a documentação de habilitação completa e em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

2.6.4.1.1 Caso seja necessária retificação ou complementação de documentos, a data válida de protocolo para o critério de prioridade para autorização do endereço será da apresentação do último documento complementar.

2.6.4.1.2 O critério cronológico previsto neste item aplica-se exclusivamente para dirimir conflito objetivo de localização entre requerimentos concorrentes, não conferindo preferência permanente, reserva de mercado ou direito de exclusividade territorial às empresas autorizadas.

2.6.5 cobrar, pelos produtos e serviços padronizados previstos no art. 4º, da Lei Municipal n° 11.512/2025, valor acima do estabelecido pelo órgão competente;

2.6.6 deixar de oferecer os serviços padronizados previstos no art. 4º, da Lei Municipal n° 11.512/2025.

2.7 As empresas autorizadas ficam obrigadas a manter profissionais capacitados em seus quadros permanentes, com conhecimento de toda a documentação exigida pelos órgãos competentes, visando a eficiência dos serviços prestados, o bom atendimento ao público e o acolhimento das famílias enlutadas.

Pág. 9 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

2.8 O consumidor terá o direito de livre escolha da empresa funerária que prestará o serviço, em conformidade com o disposto no art. 6º, II, do Código de Defesa do Consumidor.

2.9 A empresas funerárias autorizadas poderão oferecer diferentes tipos, padrões, com diferentes precificação dos serviços e produtos ao consumidor, sempre observada a transparência de preços e a livre escolha do consumidor.

2.9.1 Contudo, a empresa funerária autorizada fica obrigada a oferecer e disponibilizar aos consumidores padrões básicos de serviços e produtos para atendimento, conforme descrições e valores estabelecidos no Decreto Municipal n° 28.934/2026.

2.9.2 Os valores dos serviços e produtos “padrão básico”, estabelecidos no art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 11.512/2025, a serem praticados pelas empresas funerárias, estão previstos no Anexo II, do Decreto Municipal n° 28.934/2026.

2.9.2.1 Os preços são máximos para os padrões básicos e deverão ser divulgados ao consumidor, pelas funerárias, de forma visível e clara.

2.9.3 Os preços dos padrões básicos definidos no Anexo II, do Decreto Municipal n° 28.934/2026, serão reajustados anualmente, a cada 12 (doze) meses, contados da entrada em vigor desta norma, por ato conjunto dos órgãos municipais com atribuição finalística na matéria, tomando como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

2.9.4 A indisponibilidade de estoque dos “padrões básicos” estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 28.934/2026, a empresa funerária autorizada deverá fornecer os produtos e/ou serviços de padrão superior, cobrando, entretanto, o valor correspondente ao padrão básico previsto na legislação.

2.9.5 Em caso de descumprimento das exigências de padrão básico e após o devido processo legal, uma vez comprovada a cobrança adicional ao usuário em desacordo com a legislação vigente, a empresa autorizada e seus respectivos administradores e sócios, terão sua autorização cassada e ficarão impedidos de solicitar novas autorizações no Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2.10 A empresa funerária autorizada deverá prestar os serviços gratuitos integrantes do benefício funeral social e a indigentes, previsto na Lei Municipal nº 11.015/2023, observando os critérios mínimos de qualidade estipulados e quantitativos previstos na Lei Municipal n° 11.512/2025, através da disponibilização, em sistema de rodízio, o benefício funeral social e a indigentes nos termos da legislação específica, sem ônus para o Poder

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

Executivo Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do número de óbitos do ano anterior.

2.11 A responsabilidade pelos serviços gratuitos será compartilhada, através do sistema de rodízio entre as empresas autorizadas, independentemente dos locais onde ocorreram os fatos geradores, e obedecerá à escala de obrigações a ser divulgada pelo Município.

2.12 O atendimento dar-se-á em sistema de rodízio, administrado pela Central de Atendimento de Óbitos, que:

2.12.1 distribuirá, de forma isonômica e transparente, a ordem de atendimento entre as funerárias autorizadas;

2.12.2 manterá registro das ocorrências atendidas por benefício (dados, hora, funerária, padrão aplicado e documentos comprobatórios);

2.13 Cada empresa funerária cadastrada entrante no município, uma vez autorizada, deverá ser posicionada no início da fila do rodízio para a gratuidade do benefício funeral social e a indigentes.

2.13.1 No caso de ultrapassado o limite global previsto no art. 6º, § caput da Lei Municipal n° 11.512/2025, as despesas excedentes do benefício funerário social e dos indigentes correrão por conta de dotação orçamentária própria da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e/ou fundo específico, mediante compromisso e liquidação nos termos da legislação financeira.

2.13.2 O órgão com atribuição finalística na matéria definirá, por ato próprio, os fluxos de habilitação, conferência documental e prestação de contas, referente ao benefício funerário social e os indigentes.

2.13.3 Após o devido processo legal, uma vez comprovada a cobrança adicional ao usuário em desacordo com a legislação vigente, a empresa autorizada e seus respectivos administradores e sócios, terão sua autorização revogada e ficarão impedidos de solicitar novas autorizações no Município.

3 PAGAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa interessada na exploração dos serviços deverá pagar uma guia para a Autorização, no valor de R$210.290,82 (duzentos e dez mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a ser paga em até 5 (cinco) dias após a convocação da Diretoria de Seleções.

3.2 Após pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a empresa participante da Chamada Pública deverá encaminhar o comprovante de pagamento para

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

o e-mail pregao.florianopolis@pmf.sc.gov.br para liberação do documento de autorização para exploração dos serviços funerários.

3.3 A cada doze meses, para renovação da autorização, deverá ser paga uma nova guia, com o valor da guia anterior atualizado pela inflação acumulada nos últimos doze meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que venha a substituí-lo.

4 PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

4.1 A autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Autorização para exploração dos serviços funerários, podendo ser prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, mediante pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

5 INÍCIO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa autorizada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para se estabelecer e dar início a prestação dos serviços, após a publicação da autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.

5.2 A empresa autorizada deverá iniciar o cumprimento das gratuidades do benefício funeral em até 30 (trinta) dias, após a publicação da autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.

6 RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

6.1 A empresa autorizada, deverá solicitar à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública a renovação da autorização para exploração dos serviços funerários.

6.2 O pedido de renovação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da autorização dos serviços funerários.

6.3 A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública emitirá o Documento de Arrecadação Municipal - DAM para pagamento da renovação da autorização dos serviços funerários.

6.4 Após pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a empresa autorizada, deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail pregao.florianopolis@pmf.sc.gov.br.

6.5 Após constatado o pagamento da guia, regularidade fiscal e ausência de sanções, a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública emitirá o documento de renovação da autorização para exploração dos serviços funerários.

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

7 FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização das empresas autorizadas será exercida pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP), Vigilância Sanitária, PROCON e demais órgãos públicos que possuam atribuições aplicáveis ao objeto da autorização.

7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade no serviço prestado, os órgãos públicos emitirão notificações para a correção da sua execução, determinando prazo para a correção ou cassação da autorização.

7.3 O Município poderá convocar representante da autorizada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A autorização concedida nos deste Edital não afasta nem substitui o poder de polícia dos órgãos competentes, permanecendo sujeita à fiscalização quanto ao cumprimento da legislação aplicável ao exercício das atividades

7.5 A autorização submete-se ao exercício permanente do poder de polícia e às alterações normativas supervenientes, não sendo assegurado à autorizada qualquer direito a reequilíbrio econômico-financeiro ou compensação em razão de mudanças regulatórias.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da legislação vigente, a empresa autorizada que:

8.1.1 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da autorização;

8.1.2 praticar ato fraudulento na execução da autorização;

8.1.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.4 praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.5 descumprir os critérios estabelecidos no Edital e na legislação vigente.

8.2 Verificadas irregularidades ou não atendimento das exigências, a autoridade competente emitirá auto de infração e concederá prazo de 30 (trinta) dias para sua regularização, sob pena da cassação da autorização.

8.3 A cassação da autorização impede automaticamente a prestação do serviço, consistindo em motivo para a interdição do estabelecimento até sua regularização.

8.4 Serão aplicadas à empresa autorizada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

8.4.1 multa de até 10% (dez por cento) do valor da guia de autorização para exploração dos serviços funerários;

8.4.2 suspensão da autorização da atividade pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos; e

8.4.3 cancelamento/revogação da autorização no caso de reincidência verificada no estabelecimento já punido com a pena de suspensão.

8.5 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9 OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS AUTORIZADAS

9.1 Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes da prestação de serviços, inclusive perante terceiros.

9.2 Cumprir com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

9.3 Dispor de todas licenças e alvarás necessários para exploração do objeto.

9.4 Efetuar o pagamento da guia de autorização para exploração dos serviços funerários a cada 12 (doze) meses, mediante prorrogação de autorização.

9.5 Manter, durante toda a vigência do autorização, o cumprimento das exigências do Edital.

9.6 Disponibilizar, em sistema de rodízio, o benefício funeral social e a indigentes nos termos da legislação específica, sem ônus para o Poder Executivo Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento) do número de óbitos do ano anterior.

9.7 Manter seu cadastro atualizado perante o município de Florianópolis, informando qualquer alteração de endereço, composição do quadro societário, encerramento de atividades, dentre outros.

9.8 Cumprir com os preços dos padrões básicos de serviços e produtos, estabelecidos no Decreto Municipal n° 28.934/2026.

9.9 Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços prestados.

9.10 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Florianópolis ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

9.11 Encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas, relatórios e prestar esclarecimentos referentes ao objeto, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO.

9.12 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar o MUNICÍPIO com antecedência.

9.13 Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação exigidos na chamada pública, devendo comunicar imediatamente ao Município de Florianópolis qualquer alteração.

9.14 No caso da desistência da prestação dos serviços, comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o encerramento de suas atividades e a revogação da autorização.

9.15 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

9.16 Efetuar o pagamento da “guia de autorização dos serviços funerários” e fornecer o benefício funeral social e a indigentes, no prazo, forma e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

{documento assinado digitalmente}
MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº XXXX/2026

EMPRESA AUTORIZADA: [Nome Completo da Empresa Funerária], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ da Empresa], com sede na [Endereço Completo da Empresa], neste ato representada por seu(sua) [Cargo do Representante Legal], [Nome Completo do Representante Legal], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [RG] e CPF nº [CPF]

AUTORIZAÇÃO 1.1. A presente TERMO tem por objeto a autorização para a empresa acima identificada explorar os serviços funerários no Município de Florianópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.512/2025, Decreto Municipal n° 28.934/2026, o Edital de Chamada Pública nº [...] e demais normas aplicáveis. 1.2. Os serviços funerários compreendem o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, bem como a comercialização de planos funerários, nos termos da legislação vigente. 1.3. A presente Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta autorização no Diário Oficial do Município - DOEM. 1.4. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pagamento de nova guia de autorização para exploração dos serviços funerários e atendimento dos requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.

Florianópolis, xx de xxxxx de 202x

{documento assinado digitalmente}
MARYANNE TEREZINHA MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027168/2026 e o código JZDV7P2C.

Peça do processo/documento PMF I 00027168/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 16:23 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CHAMADA PÚBLICA SMLCP Nº 013.000-SMLCP-2026.docx - Google Docs"

Código para verificação: **JZDV7P2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/02/2026 às 16:20:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00027168/2026** e o código **JZDV7P2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

---

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 11/SMI/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 11/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta da dotação orçamentária prevista para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4360	3.3.90 / 4.4.90	5701 / 6421 / 7421 / 7701
20001	**1.230**	**4.4.90**	**5.500**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inc. IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo Secretário da Pasta em 30 de janeiro de 2026, na Deliberação do Comitê Gestor de Governo n° 257/2026, na Solicitação de Compra n° 137/2026 e no Processo Interno I 00258544/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 686/SMTI/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 686/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, atendidas pelas seguintes dotações:

Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saneamento Básico	2.462	4.4.90.51	6105
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39 (Despesa e-pública 2876)	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.230	4.4.90	5.500
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	**4.360**	**4.4.90**	**6.421**

(...)".CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93, no Ofício s/n° datado em 29 de janeiro de 2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 133/2026 e no Processo Interno I 0001436/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011.000/SMLCP/2026
(PMF I 00027965/2026)

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade - SMI**, com sede na Av. Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC, nos termos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 21.075/2020 e pelas especificações e condições descritas no Edital, torna pública a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

[...]

5.2. O interessado em participar deste Edital apresentará a Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Órgão ou Entidade Pública, constante do ANEXO I, devidamente preenchida e assinada no ato da sua inscrição.

LEIA-SE:

[...]

5.2. O interessado em participar deste Edital apresentará a Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Órgão ou Entidade Pública, constante do ANEXO I, devidamente preenchida e assinada no ato da sua inscrição.

5.3. O participante aprovado, poderá assinar a declaração referida no item 5.2 no local da entrega.

ONDE SE LÊ:

[...]

7.3. A entrega das Autorizações Especiais de Transporte e do selo de identificação para os automóveis, será realizada pela Diretoria de Transportes, localizada no Terminal de Integração do Centro de Florianópolis - TICEN, localizado na Avenida Paulo Fontes, n. 701, Centro, Florianópolis/SC **até o dia 12/02/2026, impreterivelmente.**

LEIA-SE:

[...]

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código Z6996UIH.

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:23 CPF: ***.643.769-**

7.3. A entrega das Autorizações Especiais de Transporte e do selo de identificação para os automóveis, será realizada pela Diretoria de Transportes, no Parque de Coqueiros, localizado na Avenida Engenheiro Max de Souza, s/n, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-000 nos dias: **12/02 (quinta-feira) das 8hs às 12hs e 13hs às 18hs, impreterivelmente.**

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026

RAFAEL HAHNE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00027965/2026 e o código Z6996UIH.

Peça do processo/documento PMF I 00027965/2026, materializada por: F.G.D.S em 11/02/2026 17:23 CPF: ***.643.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SMLCP Nº 011.000-SMLCP-2026"

Código para verificação: **Z6996UIH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 11/02/2026 às 17:22:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00027965/2026** e o código **Z6996UIH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMI/2025 - PMF X G. SILVEIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quarta da referida Ata continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 19 de fevereiro de 2026 e término em 18 de fevereiro de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 047/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 040/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/n° assinada pelo Secretário da Pasta em 08.01.2026, na Justificativa s/nº assinada pelo Secretário da Pasta em 08.01.2026, no Ofício s/n assinado pela Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Munícipio em 02.02.2026 e no Processo Interno I 00205533/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Gabriel Silveira Medeiros
G. Silveira Máquinas e Equipamentos LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/SMA/2025 - PMF X ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 124/SMA/2025.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 014/SMA/GAB/ASSJUD/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 186/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 23 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 26 de janeiro de 2026 e no Processo Interno I 006077/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

P/P. Maicon Cordova Pereira
Altermed Material Medico Hospitalar LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/SMA/2025 - PMF X VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 134/SMA/2025.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 23 de abril de 2026 e término em 22 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, c/c o Decreto Municipal n° 24.954/2023 c/c o Decreto nº 26.997/2024, fundamentado no Parecer nº 016/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 189/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal da Ata s/n° assinado em 23 de janeiro de 2026, na Justificativa s/n° assinada pela Autoridade da Pasta em 27 de janeiro de 2026 e no Processo Interno I 00006413/2026, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 05 de fevereiro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração
Locatária

Edson Alberto Lima Filho
Voa Comércio Atacadista de Produtos
Alimentícios LTDA – EPP

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 006/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Guilherme Evaristo dos Santos**, na localidade Vargem Grande, no Distrito da Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 230400, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 212371/2025.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com uma extensão de 149,00m (cento e quarenta e nove metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da rua Francisco Fausto Martins (código 204345), desenvolvendo-se paralelamente, em aproximadamente 50,00m (cinquenta metros), à servidão Maurino Manoel Matias (código 230354) e tendo como ponto final a servidão São Paulo Apóstolo (código 230982), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código 66EKLFED.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 10/02/2026 17:17 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 006/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO GUILHERME EVARISTO DOS SANTOS
Localidade Vargem Grande - Distrito Cachoeira do Bom Jesus
Código de logradouro 230400



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código 66EKLFED.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 10/02/2026 17:17 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 006 2026"

Código para verificação: **66EKLFED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/02/2026 às 17:12:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **66EKLFED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 007/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Marcelino Antonio Nunes**, na localidade Vargem do Bom Jesus, Distrito de Cachoeira do Bom Jesus, a via pública de código de logradouro 241283, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 137610/2024.

A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão oficial de 288,00m (duzentos e oitenta e oito metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano) (código 204434), paralela a aproximadamente 30,00m (trinta metros) da Servidão Estevão António Nunes (243480), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código EHTKGXF4.

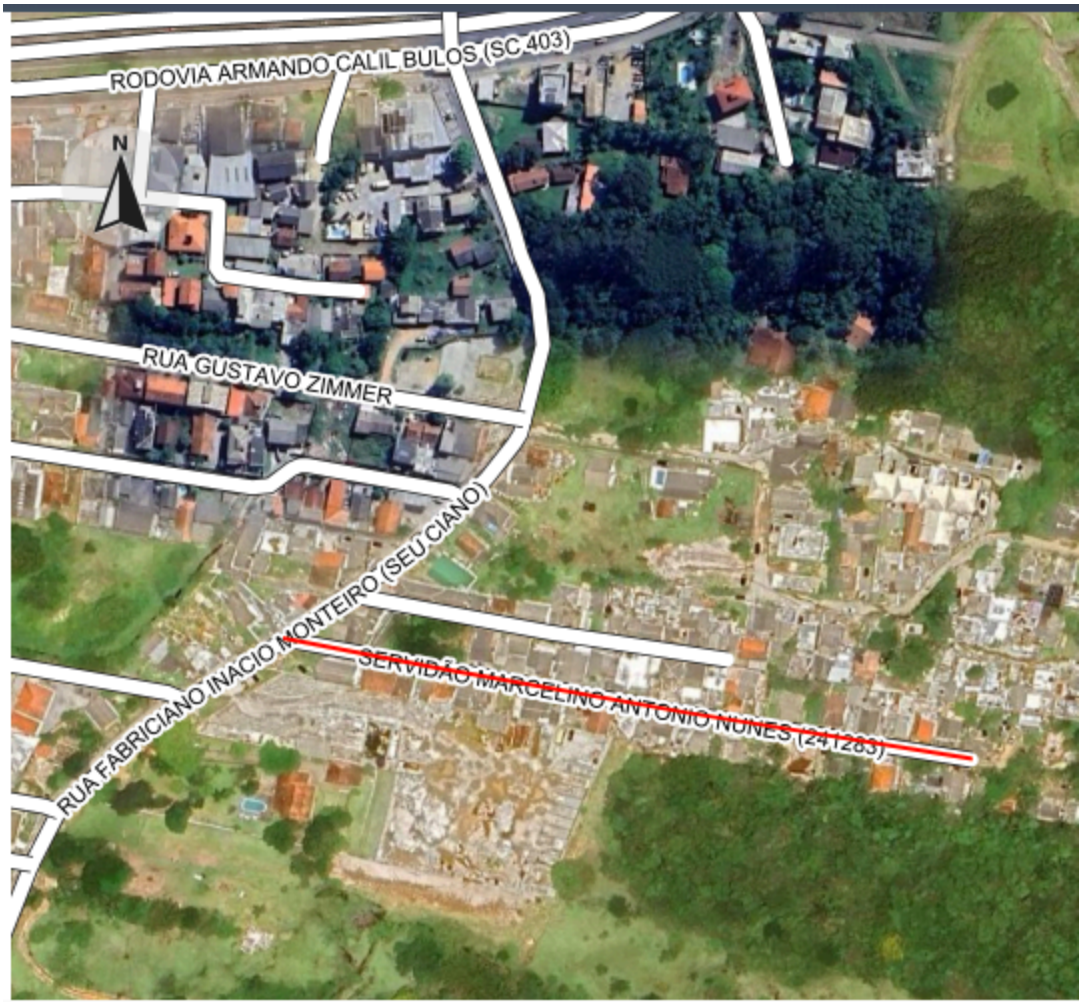
Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 10/02/2026 17:18 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 007/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO MARCELINO ANTONIO NUNES
Distrito de Ingleses
Código de logradouro 241283



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00071764/2025 e o código EHTKGXF4.

Peça do processo/documento PMF I 00071764/2025, materializada por: C.M.N em 10/02/2026 17:18 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 007 2026"

Código para verificação: **EHTKGXF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/02/2026 às 17:12:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00071764/2025** e o código **EHTKGXF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA

PROCESSO PMF I 00261701/2025

30875097 - Gestor de Parcerias

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n.13.019/2014, Decretos Municipais nº 25.043/2023 e n° 28.111/2025, Instrução Normativa nº 05/2024, da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, e Instrução Normativa nº TC-33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto na presente Inexigibilidade de Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GUILHERME LUIZ CARDOZO, matrícula 793124 que irá atuar como Gestor de Parcerias referente ao Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008.000/SMLCP/2026.

Art. 2º. Esta portaria possui caráter retroativo, tendo seus efeitos válidos a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes

Peça do processo/documento PMF I 00261701/2025, materializada por: L.D.A.M em 10/02/2026 11:05 CPF: ***.551.639-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00261701/2025 e o código ALQ27JX9.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Gestor de Parcerias"

Código para verificação: **ALQ27JX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 10/02/2026 às 11:01:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00261701/2025** e o código **ALQ27JX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA N. 30876905 de 09 de fevereiro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza à publicação dos extratos de contratos dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034785/2026 e o código KH843GA9.

Peça do processo/documento PMF I 00034785/2026, materializada por: R.D.C.L.D.M em 10/02/2026 13:55 CPF: ***.396.769-**

ANEXO PO N. 30876905/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DOS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO: 007/26 – EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS NO INSTITUTO COLLAÇO PAULO 2026

CONTRATO Nº 020/LIC/FCFFC/26 - Modalidade – DOAÇÃO Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES CNPJ 80.152.051/0001-78. Contratado/Proponente: Instituto Collaço Paulo - Centro de Arte e Educação CNPJ 46.076.984/0001-95, tendo como responsável o(a) Sr(a). Marcelo Collaço Paulo , CPF 415.XXX.XXX-78. Objeto: Aplicação do incentivo fiscal autorizado pelo Poder Executivo Municipal para execução de Projeto Cultural aprovado pela CAIC – Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (Lei nº 3.659/91-LIC). Local: no âmbito do Município de Florianópolis. Período: de 05/02/2026 à 30/12/2026. Valor Autorizado: R$ 200.000,00.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00034785/2026 e o código KH843GA9.

Peça do processo/documento PMF I 00034785/2026, materializada por: R.D.C.L.D.M em 10/02/2026 13:55 CPF: ***.396.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"LAUDA EXTRATOS DE CONTRATOS 09-02-26"

Código para verificação: **KH843GA9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 10/02/2026 às 13:04:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00034785/2026** e o código **KH843GA9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

11/02/2026 Edição Nº. 4117

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 064/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CASSIELE CARVALHO RIBEIRO DE CAMPOS, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210144210DD0133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 065/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 1 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELEANDRO BOTELEIRO CAMPODONIO, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210144220664133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 066/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 9, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KAIKI ALEXANDRE DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210144228934133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 067/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALESSANDRO ANTUNES DA ROCHA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151700D15133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 068/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALEXANDRE GRUTZMANN BATISTA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151722CA133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 069/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de EDUARDO DARCI VIEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151738C0B133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 070/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 12, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PAULO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151749 26B133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 071/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 10, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151759E0F133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 072/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MANOEL ABILIO PACIFICO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260210151809DD4133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 073/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ALEXANDRE BASTOS FONTES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211121035827133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 074/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLAUDIA REGINA FERREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211121026 9A2133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 075/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VITORIA EDUARDA TEODOSIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Fernando Bezerra Salum.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211122102F69133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 076/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR, a contar de 11 de fevereiro de 2026, o horário de expediente, de 06 (seis) para 08 (oito) horas da jornada diária de trabalho, da servidora MARCIA NOEMIA CARDOSO, pertencente ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, para atendimento às necessidades e interesses desta Casa Legislativa, conforme opção manifestada com base no art. 2º da Resolução n. 1157/2006, e alterações através das Resoluções n. 1372/2009 e 2501/2021.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211132055977133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 077/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º AMPLIAR, a contar de 11 de fevereiro de 2026, o horário de expediente, de 06 (seis) para 08 (oito) horas da jornada diária de trabalho, do servidor MARLUCIO AMARAL, pertencente ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, para atendimento às necessidades e interesses desta Casa Legislativa, conforme opção manifestada com base no art. 2º da Resolução n. 1157/2006, e alterações através das Resoluções n. 1372/2009 e 2501/2021.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211132112C10133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 078/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA FERNANDA COSTA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Claudinei Marques.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211141620539133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 079/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIELLE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211143405F3B133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 080/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 4, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUYSA CONRADI, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211143340914133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 081/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIANA HUBLER AVILA, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211143354BAF133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 082/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211144243103133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 083/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MAKCIEL ANDRE PEZENATTO, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Permanente, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211144538DEB133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 084/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANO CORREA, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211144525C1133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 085/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MAKCIEL ANDRE PEZENATTO, no cargo em comissão de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211145448384133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 086/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANO CORREA, no cargo em comissão de Secretário de Comissão Permanente, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211145623 6AB133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 087/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDUARDO CASTELLI GARCIA RODRIGUES, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211152345D9C133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 088/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, HIGOR JUCELIO ROSARIO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211152359018133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 089/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026, os termos do Ato da Mesa nº 017/2026, que designou para “Comissão Permanente de Licitação – CPL”, exclusivamente, ao servidor DGEOVANE DE LIMA SOARES, ocupante do cargo comissionado desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211154317 34C133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 090/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA LUIZA SILVA BUENO DO AMARAL, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211154259 1AA133

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira), decorrente dos festejos de Carnaval, em acompanhamento ao art. 1º, II e III, do Decreto nº 28.928, de 03 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º No dia 13 de fevereiro (sexta-feira) o expediente será das 08h às 14h e no dia 18 de fevereiro (quarta-feira) o expediente será das 13h às 19h, exclusivamente.

Art. 3º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 11/02/2026 13:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260211132132A14133

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026. Objeto: Contratação de assinatura anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais para o setor público – SocialMediagov. Contratada: R2OH DIGITAL LTDA., CNPJ nº 13.611.772/0001-01. Valor da Inexigibilidade: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inciso I do Art. 74º da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 10/02/2026. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02990/2026

CONCEDE A MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA À SENHORA MÁRCIA REGINA BATTISTELLA

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima à Senhora Márcia Regina Battistella.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 9 de fevereiro de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 09/02/2026 15:44
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 260209153221C12103

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02991/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR RAPHAEL POLITO

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Raphael Polito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 9 de fevereiro de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 09/02/2026 15:44
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 26020915335 58FD103